

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: ITUPEVA

Relatório Anual de Gestão 2020

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	ITUPEVA
Região de Saúde	Jundiaí
Área	200,52 Km ²
População	62.813 Hab
Densidade Populacional	314 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE
Número CNES	6360548
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45780061000157
Endereço	RUA JUNDIAI 121
Email	sec.saude@itupeva.sp.gov.br
Telefone	11 45912483

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCO ANTONIO MARCHI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA
E-mail secretário(a)	sec.saude@itupeva.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1145912483

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	13.598.672/0001-92
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LUCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Jundiá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CABREÚVA	259.807	50429	194,10
CAMPO LIMPO PAULISTA	80.048	85541	1.068,62
ITUPEVA	200.516	62813	313,26
JARINU	207.671	30617	147,43
JUNDIAÍ	431.969	423006	979,25
LOUVEIRA	55.349	49993	903,23
VÁRZEA PAULISTA	34.627	123071	3.554,19

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AV. ISAAC MESQUITA JUNIOR 1910 B GUACURI		
E-mail	MAMYITUPEVA@BOL.COM.BR		
Telefone	1145932051		
Nome do Presidente	WILSON RAMOS		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	21	
	Governo	0	
	Trabalhadores	10	
	Prestadores	8	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/06/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/02/2021



- Considerações

Algumas informações não conferem com as buscas realizadas pelo Sistema DIGISUS.

A Coordenação Geral de Fortalecimento da Gestão dos instrumentos de Planejamento do SUS emitiu NOTA TÉCNICA Nº 1/2020-CGFIP/DGIP/SE/MS que trata sobre as inconsistências observadas no funcionamento do DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP).

Concluindo, a CGFIP reiterou o seu compromisso no atendimento às solicitações dos entes e vem desde a disponibilização do sistema em produção, colocando toda a sua equipe para acolhimento das demandas, seja por e-mail, telefone e pelo canal fale conosco disponível no DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP).

Para que este instrumento atinja seu objetivo que é permitir a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidiando as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação municipal em saúde, segue as informações atualizadas pela Secretaria de Saúde.

1.2. Secretaria de Saúde

CNPJ: 13.598.672/0001-92

1.4. Fundo de Saúde

- Lei do Fundo Municipal de Saúde: [nº 650 de 03/05/1991, alterada pelas leis nº 1.023 de 20/02/1998 e nº 1.741 de 21/07/2009.](#)

- Gestora do Fundo Municipal de Saúde: Luciane Aparecida Alves da Cunha

- 133.3 Fundo Público da Administração Direta Municipal.

1.7. Conselho de Saúde

- Lei do Conselho Municipal de Saúde: nº 643 de 13/03/1991, alterada pela leis nº 1.022 de 20/02/1998

Número de conselheiros por segmento:

- Gestores / Prestadores: 05

- Funcionários: 05

- Usuários: 10

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadrienais amplamente indicadas pelo Plano Municipal de Saúde (PMS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), sob responsabilidade da respectiva esfera de gestão, visando o alcance dos objetivos do SUS, promovendo articulações entre os demais entes federativos para o cumprimento de suas responsabilidades, respeitando-se os princípios de sua construção: universalidade, equidade, integralidade, hierarquização, regionalização e participação social.

Consta do RAG, ora apresentado, uma consolidação de informações da execução física e financeira coletadas nas bases de dados oficiais do Ministério da Saúde (MS), com registros da atuação descentralizada no âmbito do SUS, como também da execução municipal e centralizada das intervenções em saúde.

Todas as propostas devem ter como principal objetivo as melhorias das condições de saúde da população brasileira, a garantia dos direitos do cidadão, o respeito ao paciente e a humanização da prestação de serviços

Esses resultados devem ser debatidos de modo a permitir a avaliação da participação do município na operacionalização da política de saúde e na obtenção dos resultados alcançados, referido às diretrizes traçadas pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS); às metas e indicadores de 2020; às ações da Lei Orçamentária Anual de 2020.

Cabe ressaltar que a Lei Complementar nº141, aprovada em 13 de janeiro de 2012 (LC no 141/2012), traz importantes inovações de gestão para o município.

O Projeto SUS é uma política de construção da democracia que visa à ampliação da esfera pública, a inclusão social e redução de desigualdades, além disso, pretende configurar-se em direcionamentos para o desenvolvimento das políticas públicas de saúde do município de Itupeva de acordo com as constatações e análises desenhadas.

Assim, a Secretaria de Saúde de Itupeva apresenta o RAG de suas atividades desenvolvidas no ano de 2020, que tem como objetivo apresentar os resultados alcançados a partir do planejamento prévio realizado, considerando o PAS vigente, bem como a PAS do ano de 2020, de acordo com as previsões orçamentárias aprovadas e as necessidades de saúde apresentadas.

Pretende ainda servir de instrumento de transparência de gestão, a partir de sua interface com o Conselho Municipal de Saúde e com a população do município. Desta forma, este relatório busca servir de instrumento no processo de planejamento do Sistema Único de Saúde, visando à efetividade das ações desenvolvidas de acordo com as necessidades de saúde apresentadas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2550	2435	4985
5 a 9 anos	2496	2379	4875
10 a 14 anos	2383	2278	4661
15 a 19 anos	2521	2288	4809
20 a 29 anos	5289	5101	10390
30 a 39 anos	5956	5513	11469
40 a 49 anos	4542	4359	8901
50 a 59 anos	3229	3192	6421
60 a 69 anos	1896	1937	3833
70 a 79 anos	806	928	1734
80 anos e mais	307	428	735
Total	31975	30838	62813

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 18/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Itupeva	891	847	864	869

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 18/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	78	86	76	92	295
II. Neoplasias (tumores)	158	146	257	272	139
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	14	16	16	15	26
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	33	27	28	39	38
V. Transtornos mentais e comportamentais	31	32	44	67	110
VI. Doenças do sistema nervoso	21	27	45	49	39
VII. Doenças do olho e anexos	170	220	129	81	181
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	3	1	5	5

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
IX. Doenças do aparelho circulatório	252	231	234	252	318
X. Doenças do aparelho respiratório	211	233	230	203	189
XI. Doenças do aparelho digestivo	192	290	265	332	332
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	48	47	96	174	167
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	21	33	45	74	36
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	182	278	237	262	253
XV. Gravidez parto e puerpério	523	479	469	520	538
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	32	60	54	74	63
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	31	23	31	25	29
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	17	18	31	33
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	201	151	171	193	299
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	68	89	68	96	91
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2282	2488	2514	2856	3181

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	5	7	4
II. Neoplasias (tumores)	36	48	37	56
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	10	4	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	9	6	4	9
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	74	100	84	86
X. Doenças do aparelho respiratório	37	36	27	33
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	13	8	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	3	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	6	12	13
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	11	6	7

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	4	1	10
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	-	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	28	16	23
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	231	274	216	278

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA.

A taxa de crescimento anual caracteriza fortemente pela migração de pessoas para o município, e nem sempre em boas condições socioeconômicas, o que demanda agilidade da equipe local no sentido de equacionar problemas futuros de saúde. A população SUS dependente corresponde à 60%. Vale ressaltar, que, dada tal distribuição demográfica, atualmente o município apresenta expressiva parcela de sua população em faixa etária economicamente ativa, o que aponta para um cenário atual e perspectiva corrente de desenvolvimento local. Estamos passando por um processo de inverso da pirâmide.

A população de Itupeva caracteriza-se como uma população jovem, pois 30,77% encontram-se na faixa de 00 a 19 anos, e 34,80% na faixa de 20 a 39 anos, somando 65,57% da população em geral, estando os 34,43% restantes distribuídos nas demais faixas.

Constatou-se que 50,71% da população feminina encontra-se na faixa etária classificada como idade fértil, fato que demanda grande preocupação por parte da equipe gestora municipal com oferta de programas e ações específicas para a Saúde da Mulher, visando tanto ações de promoção em saúde, prevenção ou ações da área curativa.

Muitas pessoas idosas são acometidas por doenças e agravos crônicos não transmissíveis (DANT) - estados permanentes ou de longa permanência - que requerem acompanhamento constante, pois, em razão da sua natureza, não têm cura, e essas condições geralmente tendem a comprometer de forma significativa a qualidade de vida dos idosos

O índice de envelhecimento apresentado, segundo SEADE 2020, o índice apresentado é de 52,69%, demonstrando o crescimento da população de 60 anos e mais no município.

Se considerarmos saúde de forma ampliada torna-se necessária alguma mudança no contexto atual em direção à produção de um ambiente social e cultural mais favorável para população idosa. Contribuir para que mais pessoas alcancem as idades avançadas com o melhor estado de saúde possível é o grande objetivo nesse processo de envelhecimento ativo e saudável.

Cabe destacar que a pandemia que o país acometeu durante o ano de 2020, o município seguiu o Pano do Estado de São Paulo, sendo que em nos cinco primeiros mês, o atendimento eletivo foi suspenso mantendo os atendimentos essenciais e de urgência, pacientes crônicos descompensados (Diabetes e Hipertensos), Pré-Natal e Puericultura e vacinas.

3.2 NASCIDOS VIVOS:

Por intermédio desses registros é possível subsidiar as intervenções relacionadas à saúde da mulher e da criança para todos os níveis do SUS, como ações de atenção à gestante e ao recém-nascido. O acompanhamento da evolução das séries históricas do SINASC permite a identificação de prioridades de intervenção, o que contribui para efetiva melhoria do sistema.

Em 2019 e 2020, foram registrados respectivamente 860 e 841 o número de nascidos vivos no município, permanecendo a média dos últimos cinco anos que foi de 806.

3.3 PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO:

A análise das causas de internações podem ser de grande valia para os gestores envolvidos com a Atenção Primária de Saúde (APS), podendo funcionar como balizadores de sua qualidade, contribuindo para a avaliação das políticas de saúde, assim como deter a possibilidade de incluir indicadores da atividade hospitalar para serem utilizados como medida indireta do funcionamento da APS no município.

Conforme apresentado as principais causas de internação da população de Itupeva foram decorrentes às seguintes motivações: Gravidez, Parto e Puerpério (16,90%); Doenças do Aparelho Digestivo (10,45%); Doenças do Aparelho Circulatório (10,01%) Causas Externas (

9,41%); Algumas doenças infecciosas e parasitárias (9,22%); Doenças do Aparelho Geniturinário (7,96%); Doenças do Aparelho Respiratório (5,91%). As demais causas de internações somam 30,14% do total.

3.4 MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

A análise das causas de morbidade também podem ser de grande valia para os gestores envolvidos com a Atenção Primária de Saúde (APS), podendo funcionar como balizadores de sua qualidade, contribuindo para a avaliação das políticas de saúde, assim como deter a possibilidade de incluir indicadores da atividade hospitalar para serem utilizados como medida indireta do funcionamento da APS no município.

No quadro referente a mortalidade por residência, não apresenta as causas de mortalidade da população de Itupeva. No estudo realizado para Pactuação dos indicadores, apresentou 342 óbitos de ocorridos, sendo que 45 (13,15%) foram referente ao COVID-19.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	30.037
Atendimento Individual	65.369
Procedimento	82.358
Atendimento Odontológico	1.531

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1895	38697,11	-	-
03 Procedimentos clínicos	556	70,68	1120	801579,90
04 Procedimentos cirúrgicos	85	2429,61	257	151913,04
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	20	732,87	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2560	41930,27	1377	953492,94

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/06/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3471	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	67	3869,76

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/06/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	58125	1201,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	294267	1507885,88	-	-
03 Procedimentos clínicos	469609	1531365,84	1124	802396,78
04 Procedimentos cirúrgicos	5582	14285,93	370	186831,47
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	58	3354,10	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	827641	3058093,25	1494	989228,25

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/06/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3354	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6150	-
Total	9504	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Foram realizados 205.311 atendimentos/procedimentos de Enfermagem; 36.791 consultas médicas nas especialidades de Clínico Geral, Pediatria e Gineco/Obstetra), 35.707 procedimentos odontológicos.

A Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização, Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos estão apresentados nos quadros acima.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	6	6
Total	0	0	27	27

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	26	0	0	26
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	27	0	0	27

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Associação Privada acima mencionada diz respeito a APAE de Itupeva.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	54	13	50	99	39
	Intermediados por outra entidade (08)	94	31	26	80	0
	Autônomos (0209, 0210)	13	0	0	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	7	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	31	3	0	6	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	33	1	12	6	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	7	10	10	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	0	0	
	Bolsistas (07)	84	84	85	84	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	15	12	12	12	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3.674	3.505	4.023	4.767	
	Intermediados por outra entidade (08)	2.896	2.935	2.284	2.927	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	

Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	234	126	411	679
---------------------------------------	--	-----	-----	-----	-----

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

As informações disponibilizadas no item 6 - Profissionais da Saúde, não representa o quadro em 2020. A alta rotatividade de profissionais de saúde estabelecimento de saúde privado com cadastro desatualizado dificultam apresentação de dados aproximado da realidade, porém o número de funcionários lotados na Secretaria de Saúde, em 2020 foi: 439 servidores, sendo 336 (76,53%) efetivos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Implementação da Gestão Participativa e Eficiente.

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar, disciplinar, ampliar e fortalecer o Núcleo Interno de Regulação da Secretaria de Saúde; (Reduzir tempo de espera para realização de cirurgias, através de pactuações regionais), e criar grupos de otimização para o processo de marcação de consulta e exames.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar em 100% do número de funcionários que compõem o Setor de Regulação.	Número de funcionários que compõem o Setor de Regulação atualmente / Número de funcionários que compõem o Setor de Regulação em 2017 * 100.	Número	2017	3	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Ampliar 100% (média de 18 /mês) cirurgias realizadas no Hospital Nossa Senhora Aparecida. Atualmente realizados a média de 09 cirurgias/mês.	Número de cirurgias/mês realizadas atualmente / Número de cirurgias/mês realizadas anterior ao convênio * 100.	Número	2017	9	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer ações desenvolvidas nos Programas: Primeiríssima Infância, Programa Saúde na Escola e Programa Criança Feliz; com planejamento de divulgação antecipada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Desenvolver ações de um ou mais Programas (Primeiríssima Infância, Programa Saúde na Escola e Programa Criança Feliz) em média de 80% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS que realizam ações dos Programas / Número total de UBS * 100	Número	2017	9	80,00	80	Percentual	80	80,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Criar um departamento de Educação Permanente com intuito de oferecer capacitações para as equipes, incluindo acolhimento nos serviços de saúde e treinamento com médicos e demais funcionários da saúde para tratamento humanizado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Criar 01 Departamento de Educação Permanente na Secretaria de Saúde.	Departamento de Educação Permanente criado.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 1.4 - Instalar pontos de Internet nas UBSs especificamente nas UBSs Quilombo e UBS Nova Era.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Instalar 01 ponto de Internet na UBS Quilombo.	Ponto de Internet instalado.	Número			1	0	Número	0	0
2. Instalar 01 ponto de Internet na UBS Nova Era.	Ponto de Internet instalado.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 1.5 - Renovar periodicamente a frota de veículos da SMS e agilizar a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos (criar prontuário do veículo).

DIRETRIZ N° 1 - Implementação da Gestão Participativa e Eficiente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter em ordem a manutenção preventiva em 90% dos veículos próprios da Secretaria de Saúde.	Número de veículo com manutenção preventiva em ordem / número de veículos da Secretaria de Saúde * 100.	Número	2017	20	90,00	70	Percentual	80	100,00
2. Renovar em média 10% ano a frota de veículos próprios da Secretaria de Saúde.	Números de veículos novos adquirido / Número de veículos da Secretaria de Saúde * 100.	Número	2017	20	10,00	10	Percentual	10	100,00
3. Implantar Prontuário do Veículo nos veículos próprios da Secretaria de Saúde.	Número de veículos próprios com o Prontuário do Veículo implantado / Número de Veículos próprios da Secretaria de Saúde * 100.	Percentual	2017	0,00	90,00	70	Percentual	10	14,29

OBJETIVO N° 1.6 - Adquirir veículo próprio para transporte de materiais; veículo próprio para transporte de profissionais para atendimento domiciliar médico e veículo próprio para transporte da equipe de prevenção do serviço odontológico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adquirir 01 veículo novo para transporte de materiais/insumos da Secretaria de Saúde.	Veículo adquirido.	Número	2017	0	1	1	Número	1	100,00
2. Adquirir 01 veículo novo para transporte de médicos em visitas domiciliares.	Veículo adquirido.	Número	2017	1	1	1	Número	1	100,00
3. Adquirir 01 veículo novo para transporte da equipe de prevenção do Serviço Odontológico.	Veículo adquirido	Número	2017	0	1	0	Número	0	0

OBJETIVO N° 1.7 - Adquirir Van para transporte de pacientes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adquirir 01 veículo Tipo Van para transporte de pacientes.	Veículo Adquirido.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0

OBJETIVO N° 1.8 - Adquirir Ambulâncias tipo A.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adquirir 02 Ambulâncias Tipo A para transporte de pacientes.	Veículos adquiridos.	Número	2017	0	2	0	Número	0	0

OBJETIVO N° 1.9 - Adquirir carros adaptados para pessoas com deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adquirir 01 Veículo próprio adaptado para pessoas com deficiência.	Veículo próprio adaptado para pessoas com deficiência adquirido.	Número	2017	1	1	0	Número	0	0

OBJETIVO N° 1.10 - Criar cartilha informativa e capacitação dos profissionais envolvidos no primeiro atendimento, no sentido de explicar/orientar o funcionamento da escala de prioridades.

DIRETRIZ N° 1 - Implementação da Gestão Participativa e Eficiente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar os funcionários da Secretaria de Saúde envolvidos no primeiro atendimento ao usuário com foco na Escala de Prioridades.	Número de profissionais capacitados / número de profissionais envolvidos no primeiro atendimento * 100	Número	2017	100	80,00	80	Percentual	80	100,00
2. Criar cartilha informativa para os profissionais envolvidos no primeiro atendimento, no sentido de explicar/orientar o funcionamento da escala de prioridades.	Cartilha informativa criada.	Número	2017	0	1	1	Número	0	0

OBJETIVO N° 1.11 - Garantir número adequado de funcionário de efetivo exercício para compor as equipes de saúde em todos os setores.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Contratar 05 Assistentes Administrativos do Concurso Público vigente.	Número de Assistentes Administrativos contratados do Concurso Público.	Número	2017	0	5	1	Número	1	100,00

OBJETIVO N° 1.12 - Implantar Sistema de Triagem de pacientes para transporte do Hospital para residência e vice-versa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar a triagem de pacientes que solicitam transporte do hospital para residência e vice-versa.	Número de triagem de pacientes que solicitam transporte do hospital para residência e vice-versa / número de pacientes que solicitam transporte do hospital para residência e vice-versa * 100.	Percentual	2017	50,00	80,00	70	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 1.13 - Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para os Serviços de Saúde;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Apresentar ao Ministério da Saúde, propostas para aquisição de equipamentos para os Serviços de Saúde.	Número de propostas aprovadas para o Governo Federal e ou Estadual / número de propostas apresentadas para Governo Federal e ou Estadual * 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 1.14 - Criar a função do medico coordenador de equipe.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Criar a função do Médico Coordenador de Equipe.	Função de Médico Coordenador criada.	Número	2017	0	1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO N° 1.15 - Fazer cumprir a carga horária pelos profissionais médicos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Instalar relógio ponto em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidade Básica com relógio ponto instalado / Número de Unidade Básica de Saúde * 100.	Percentual	2017	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 1.16 - Divulgar a população informações referentes às atividades do Conselho de Saúde, serviços disponíveis, direitos e deveres dos usuários.

DIRETRIZ N° 1 - Implementação da Gestão Participativa e Eficiente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Divulgar 100% das atividades do Conselho de Saúde no site da Prefeitura de Itupeva.	Número das atividades do Conselho de Saúde divulgadas / Número das atividades do Conselho de Saúde realizada.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 1.17 - Garantir segurança nas Unidades de Saúde em situação de risco, durante o horário de funcionamento (GCM ou Agente de Segurança Municipal).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir 1 vez na semana o patrulhamento nas Unidades Básicas de Saúde realizado pela Guarda Municipal.	Relatório da Guarda Municipal.	Percentual	2017	80,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 1.18 - Realizar manutenção nos Prédios Próprios.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter 100% dos prédios da Secretaria de Saúde em situação adequada para funcionamento.	Número de prédios da Secretaria de Saúde em situação adequada para funcionamento / Número de prédios da Secretaria de Saúde * 100.	Percentual	2017	50,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 1.19 - Criar ouvidoria SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar Ouvidoria SUS no município.	Ouvidoria SUS implantada.	Número	2017	0	1	1	Número	0	0

DIRETRIZ N° 2 - Fortalecimento da Atenção Básica.

OBJETIVO N° 2.1 - Ampliar e fortalecer ações Odontológicas Educativas nas Escolas, Creches, Grupos de Gestantes e Lactentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar 100% das ações Odontológicas Educativas nas Escolas, Creches, Grupos de Gestantes e Lactentes.	Número das ações realizadas no ano / Número das ações pactuadas no ano x 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO N° 2.2 - Adquirir Unidade Móvel para atendimento Odontológico nos Bairros onde não oferecem atendimentos nas UBSs.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adquirir 01 Unidade Móvel para atendimento odontológico.	Unidade Móvel para atendimento odontológico adquirida.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0

OBJETIVO N° 2.3 - Contratar profissionais médicos: Clínica Geral, Pediatria e Gineco/Obstetra.

DIRETRIZ N° 2 - Fortalecimento da Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Contratar 02 médicos Clínicos Gerais do Concurso Público vigente.	Número de médicos Clínicos Gerais contratados.	Número	2017	6	2	0	Número	0	0
2. Contratar 02 médicos Pediatras do Concurso Público vigente.	Número de médicos Pediatras contratados.	Número	2017	8	2	2	Número	0	0
3. Contratar 02 médicos Gineco/Obstetras.	Número de médicos Gineco/Obstetras contratados.	Número	2017	5	2	0	Número	0	0

OBJETIVO N° 2.4 - Completar a Equipe de Agentes Comunitários de Saúde nos bairros com Estratégia de Saúde da Família implantada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde.	Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde.	Número	2017	0	1	1	Número	0	0

OBJETIVO N° 2.5 - Estender horário de atendimento em Clínica Geral, Pediatria e Gineco/Obstetra até às 19h, na UBS de maior demanda.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Estender até as 19h, o horário de atendimento de 04 Unidades Básicas de Saúde: Santa Fé; CSIII, Rio das Pedras e Vila São João.	Número de Unidades Básicas de Saúde com horário estendido / 4 * 100.	Número	2017	0	100,00	50	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 2.6 - Contratar de profissionais Auxiliar/Técnica de Enfermagem, Auxiliar de Odontologia, Serventes de Postos, Enfermeiras e Dentistas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Contratar 03 Auxiliares de Limpeza do Concurso Público vigente.	Número de Auxiliares de Limpeza contratadas.	Número	2017	0	3	0	Número	0	0
2. Contratar 03 Técnicas(os) de Enfermagem do Concurso Público vigente.	Número de Técnicas(os) de Enfermagem contratadas(os).	Número	2017	0	3	1	Número	1	100,00
3. Contratar 05 Enfermeiras(os).	Número de Enfermeiras(os) contratadas(os).	Número	2017	0	5	0	Número	0	0
4. Contratar 03 profissionais Dentistas do Concurso Público vigente.	Número de Dentistas Contratados.	Número	2017	0	3	1	Número	1	100,00
5. Contratar 03 Auxiliares Odontológico do concurso Público vigente.	Auxiliares Odontológico contratados(as).	Número	2017	0	3	1	Número	0	0

OBJETIVO N° 2.7 - Implementar e revitalizar os Espaços Lúdicos nas Unidades de Saúde para as crianças brincarem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Revitalizar 100% dos espaços lúdicos das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com espaços lúdicos revitalizados / número de Unidades Básicas de Saúde x 100.	Número	2017	12	100,00	100	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Básica.**OBJETIVO Nº 2.8 - Construir Unidade Básica de Saúde próxima ao Hospital.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Construir 01 Unidade Básica de Saúde próximo ao Hospital.	Unidade Básica de Saúde construída.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 2.9 - Implantar Estratégia de Saúde da Família em todas as Unidades Básicas da rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar o Programa de Estratégia de Saúde da Família em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Estratégia de Saúde da Família implantada / Número de Unidades Básicas de Saúde x 100.	Número	2017	7	100,00	58.33	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 2.10 - Implementar o Programa de Terapias Integrativas e Complementares.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar o Programa de Terapias Integrativas e Complementares em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades Básica de Saúde com o Programa implantado / Número de Unidades Básicas de saúde * 100	Número	2017	0	100,00	80	Percentual	80	100,00

OBJETIVO Nº 2.11 - Realizar exame de Eletrocardiograma nas unidades de maior demanda.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar exames de Eletrocardiograma em 4 Unidades Básicas de Saúde, sendo: Santa Fé, Rio das Pedras, CSIII e Vila São João.	Número de Unidades Básicas de Saúde que realiza exames de Eletrocardiograma / 4 x 100	Número	2017	2	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 2.12 - Implantar horário para reunião de equipes dentro do horário de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar horário para reuniões de equipe dentro do horário de trabalho em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com horário de reuniões de equipe implantadas / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	Número	2017	0	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 2.13 - Qualificar as Equipes de ESFs.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Qualificar 100% das Equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família qualificada / Número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família * 100	Número	2017	7	100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 2.14 - Conscientizar a população sobre o funcionamento do Modelo de Atenção Básica.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Conscientizar a população sobre o funcionamento do Modelo de Atenção Básica em 10% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com ações de conscientização / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	Percentual	2017	0,00	10,00	10	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 2.15 - Implantar Equipe do NASF no Ministério da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Habilitar e Implantar 01 Equipe do NASF no município.	Equipe de NASF habilitada e implantada.	Número	2017	0	1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 2.16 - Concluir a obra da Unidade de Saúde do Bairro Hortênsias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Concluir a obra da Unidade Básica de Saúde do Bairro Hortênsias.	Obra concluída e entregue a população.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 2.17 - Concluir a obra da Unidade de Saúde do Bairro Monte Serrat.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Concluir a obra da Unidade de Saúde do Bairro Monte Serrat.	Obra concluída e entregue a população.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 2.18 - Construir prédio novo para a Unidade Básica de Saúde Central.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Construir prédio novo para a Unidade Básica de Saúde Central.	Construção finalizada e entregue à população.	Número	2017	0	1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 2.19 - Construir prédio novo para a Unidade Básica do Bairro Quilombo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Construir prédio novo para a Unidade Básica do Bairro Quilombo.	Construção finalizada e entregue à população.	Número	2017	0	1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 2.20 - Melhorar a acessibilidade nas UBSs para pessoas com deficiências e estratégia de acolhimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adequar 100% das Unidades Básicas de Saúde para acesso de pessoas com deficiência.	Número de Unidades Básicas de Saúde adequada para acesso às pessoas com deficiência / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	Número	2017	6	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 2.21 - Fortalecer o Programa Ciranda de Rua.

DIRETRIZ N° 2 - Fortalecimento da Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Atender 100% das solicitações da Secretaria de Assistência Social referente ao Programa Ciranda de Rua.	Número de solicitações atendidas / Número de solicitações * 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 2.22 - Implantar o Serviço de Saúde Bucal no Centro de Saúde III.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Equipar 03 consultórios odontológicos no Centro de Saúde III para a população referenciada.	Consultórios Odontológicos implantados.	Número	2017	0	3	3	Número	0	0

DIRETRIZ N° 3 - Ampliação do Acesso à Atenção Especializada.

OBJETIVO N° 3.1 - Contratar Médicos Especialistas (Cardiologista, Dermatologista, Geriatria, Neurologista Adulto, Neurologista Infantil, Psiquiatra Adulto, Psiquiatra Infantil Gastro Infantil, Pneumo Infantil, Oftalmo, Otorrino, Ortopedista e Nefrologista Infantil.

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliação do Acesso à Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Cardiologia.	Profissional Médico na especialidade em Cardiologia contratado	Número	2017	0	1	0	Número	0	0
2. Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Dermatologia.	Profissional Médico na especialidade em Dermatologia contratado	Número	2017	0	1	0	Número	0	0
3. Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Geriatria.	Profissional Médico na especialidade em Geriatria contratado.	Número	2017	1	1	0	Número	0	0
4. Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Neurologista Adulto.	Profissional Médico na especialidade em Neurologista Adulto contratado	Número	2017	0	1	0	Número	0	0
5. Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Neurologista Infantil.	Profissional Médico na especialidade em Neurologista Infantil contratado.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0
6. Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Psiquiatria Adulto.	Profissional Médico na especialidade em Psiquiatria Adulto contratado	Número	2017	0	1	1	Número	0	0
7. Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Psiquiatria Infantil.	Profissional Médico na especialidade em Psiquiatria Infantil contratado.	Número	2017	0	1	1	Número	0	0
8. Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Gastro Infantil.	Profissional Médico na especialidade em Gastro Infantil contratado.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0
9. Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Pneumo Infantil.	Profissional Médico na especialidade em Pneumo Infantil contratado.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0
10. Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Oftalmologia.	Profissional Médico na especialidade em Oftalmologia contratado.	Número	2017	1	1	0	Número	0	0
11. Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Otorrinolaringologia.	Profissional Médico na especialidade em Otorrinolaringologia contratado.	Número	2017	1	1	1	Número	0	0
12. Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Ortopedia.	Profissional Médico na especialidade em Ortopedia contratado.	Número	2017	2	1	1	Número	1	100,00
13. Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Nefrologia Infantil.	profissional Médico na especialidade em Nefrologia Infantil contratado	Número	2017	0	1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 3.2 - Contratar Dentista nas especialidades Endodontia, Periodontia e Cirurgia Bucocomaxilofacial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Contratar 01 profissional Dentista na especialidade Endodontia.	Profissional Dentista na especialidade Endodontia contratado.	Número	2017	0	1	1	Número	0	0
2. Contratar 01 profissional Dentista na especialidade Periodontia.	Profissional Dentista na especialidade Periodontia contratado.	Número	2017	0	1	1	Número	0	0
3. Contratar 01 profissional Dentista na especialidade Cirurgia Bucocomaxilofacial.	Profissional Dentista na especialidade Cirurgia Bucocomaxilofacial contratado.	Número	2017	0	1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 3.3 - Contratar Psicóloga Infantil e Adulto, Fisioterapeuta em Neurologia e Ortopedia e Terapeuta Ocupacional.

DIRETRIZ N° 3 - Ampliação do Acesso à Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Contratar 01 profissional Psicólogo Infantil.	Profissional Psicólogo Infantil contratado	Número	2017	2	1	0	Número	0	0
2. Contratar 01 profissional Psicólogo Adulto.	Profissional Psicólogo Adulto contratado.	Número	2017	2	1	0	Número	0	0
3. Contratar 01 profissional Fisioterapeuta na especialidade em neurologia.	Profissional Fisioterapeuta na especialidade em neurologia contratado	Número	2017	0	1	0	Número	0	0
4. Contratar 01 profissional Fisioterapeuta na especialidade em Ortopedia.	Profissional Fisioterapeuta na especialidade em Ortopedia contratado.	Número	2017	5	1	0	Número	0	0
5. Contratar 01 profissional Terapêutica Ocupacional.	Profissional Terapêutica Ocupacional Contratado.	Número	2017	1	1	1	Número	0	0

OBJETIVO N° 3.4 - Implementar o Matriciamento em Psicologia nas Unidades Básicas de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar o matriciamento em Psicologia nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com matriciamento em psicologia implantado / Número de Unidades Básica de Saúde * 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 3.5 - Melhorar o acesso ao acolhimento no atendimento prestado pelo Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar capacitação em 100% das recepcionistas do Hospital Nossa Senhora Aparecida.	Número de recepcionistas capacitadas / Número de recepcionistas * 100.	Número	2017	12	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 3.6 - Realizar atendimento odontológico em ambiente hospitalar para pacientes com necessidades especiais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar o serviço de atendimento odontológico em ambiente hospitalar para pacientes com necessidades especiais.	Serviço Implantado.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0

OBJETIVO N° 3.7 - Ampliar serviços de Acupuntura oferecidos à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar para 400 atendimentos mês o serviço de acupuntura.	Relatório SIA/SUS.	Número	2017	220	400	400	Número	0	0

OBJETIVO N° 3.8 - Garantir materiais para realização das Oficinas de Artesanatos no CAPS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir 100% dos materiais para realização das Oficinas de Artesanatos no CAPS.	Número de oficinas implantadas / 10 * 100.	Número	2017	5	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliação do Acesso à Atenção Especializada.**OBJETIVO Nº 3.9 - Adquirir novo Aparelho de Ultrassonografia.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adquirir 01 aparelho de Ultrassonografia.	Aparelho adquirido.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 3.10 - Adquirir Aparelho de Mamografia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adquirir 01 aparelho de mamografia.	Aparelho de mamografia adquirido.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 3.11 - Adquirir Aparelho de Tomografia Computadorizada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adquirir 01 equipamento de Tomografia Computadorizada.	Equipamento adquirido.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 3.12 - Garantir acesso aos exames de Tomografia Computadorizada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir em 80% o tempo de espera para realização do exame de Tomografia Computadorizada. Hoje a demanda é de 120 dias.	Relatório Setor de Regulação.	Percentual	2017	20,00	80,00	80	Percentual	80	100,00

OBJETIVO Nº 3.13 - Adquirir Aparelho de RX.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adquirir 01 equipamento de RX.	Aparelho de RX adquirido.	Número	2017	0	1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 3.14 - Conveniar serviços de Hidroterapia em piscina de água morna e com acompanhamento do fisioterapeuta.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Contratar o serviço de Hidroterapia em piscina de água morna e com acompanhamento de Profissional Fisioterapeuta através de Convenio.	Convenio firmado com Clínica Especializada.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 3.15 - Implantar o Serviço de Implante Dentário no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar o serviço de implante dentário, após estudo da demanda e dotação orçamentária.	Serviço de implante dentário implantado no município.	Número			1	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 3.16 - Garantir a qualidade dos exames de laboratórios e demais exames de MAC comprados pela municipalidade e oferecidos à população.

DIRETRIZ N° 3 - Ampliação do Acesso à Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir 80% a qualidade dos exames de Média e Alta Complexidade adquiridos pela municipalidade.	Relatório do 156.	Percentual	2017	0,00	80,00	80	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 3.17 - Ampliar aos sábados, domingos e feriados com plantão a distancia, o horário de atendimento odontológico no Centro de Especialidades Odontológicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar aos sábados, domingos e feriados com plantão a distancia, o horário de atendimento odontológico no Centro de Especialidades Odontológicas	Horário ampliado.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0

OBJETIVO N° 3.18 - Implantar o CEO tipo I.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Habilitar e implantar CEO tipo I no município.	CEO tipo I habilitado e implantado no município.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0

OBJETIVO N° 3.19 - Implantar o CAPS AD e CAPS Infantil no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Habilitar e implantar o CAPS Infantil no município.	CAPS Infantil habilitado e implantado no município.	Número	2017	0	1	1	Número	0	0
2. Habilitar e implantar o CAPS AD no município.	CAPS AD habilitado e implantado no município.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0

OBJETIVO N° 3.20 - Habilitar 02 Leitos de Retaguarda em Saúde Mental no Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Habilitar 02 leitos de Retaguarda em Saúde Mental no Ministério da Saúde.	02 leitos de Retaguarda em Saúde Mental habilitado no Ministério da Saúde.	Número	2017	0	2	2	Número	0	0

OBJETIVO N° 3.21 - Construir Prédio novo para implantar Programa do CAPS AD.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Construir Prédio novo para implantar Programa do CAPS AD.	Relatório medição da obra	Número	2017	0	100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO N° 3.22 - Reformar o prédio que atualmente funciona o CAPS.

DIRETRIZ N° 3 - Ampliação do Acesso à Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reformar o prédio que atualmente funciona o CAPS.	Relatório de medição.	Número	2017		100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO N° 3.23 - Ampliar o Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Concluir o Projeto de Ampliação e Reforma do Hospital Nossa Senhora Aparecida.	Relatório medição de obra.	Número	2017	0	100,00	100	Percentual	60	60,00

OBJETIVO N° 3.24 - Concluir a Construção da UPA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Executar 100% da Construção da UPA	Relatório medição de obra.	Percentual	2017	80,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 3.25 - Construir Prédio para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEOM.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Construir Prédio próprio para instalar o Centro de Especialidades Odontológicas.	Prédio do Centro de Especialidades Odontológicas construído.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0

OBJETIVO N° 3.26 - Ampliar o Prédio da Fisioterapia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar em 40% a área construída do Ambulatório de Fisioterapia.	Relatório medição de obra.	Percentual	2017	0,00	100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO N° 3.27 - Ampliar atendimento da Fisioterapia até às 18h.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar 02 horas/dia de atendimento do Ambulatório de Fisioterapia. Hoje funciona das 07 as 16h.	Horário ampliado.	Número	2017	9	2	0	Número	0	0

DIRETRIZ N° 4 - Uso Racional de Medicamento.

OBJETIVO N° 4.1 - Revisar a atualizar a lista de medicamentos dispensados nas UBSs periodicamente, envolvendo profissionais qualificados de modo a se evitar compra de medicamentos desnecessários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Revisar 100% da lista de medicamentos dispensados nas Unidades Básicas de Saúde.	Lista revisada periodicamente.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 4.2 - Suprir a falta de Medicamentos dispensados nas UBS.

DIRETRIZ N° 4 - Uso Racional de Medicamento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir a entrega de 90% dos medicamentos distribuídos pelas Unidades Básicas de Saúde.	Número de itens de medicamentos recebidos para Distribuição nas UBSs / Número de itens de medicamentos solicitados para compra.	Percentual	2017	90,00	90,00	90	Percentual	90	100,00

OBJETIVO N° 4.3 - Ampliar o horário de funcionamento da Farmácia estendendo aos finais de semana.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar o horário de funcionamento da Farmácia do Hospital para 24h todos os dias.	Horário de funcionamento do Hospital ampliado.	Número	2017	1	1	0	Número	0	0
2. Ampliar 2 hs de funcionamento da Farmácia do CSIII, passando das 17h para as 19h.	Horário ampliado.	Número		9	1	1	Número	0	0

OBJETIVO N° 4.4 - Cadastrar portadores de diabéticos para garantir insumo a todos, direcionando-os para UBS de referencia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir insumos para 90% dos Diabéticos cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde .	Número de Diabéticos que tiram regularmente insumos / Número de Diabéticos cadastrados * 100.	Percentual	2017	60,00	90,00	90	Percentual	90	100,00

OBJETIVO N° 4.5 - Disponibilizar listagem dos medicamentos fornecidos no site da Prefeitura para acesso à população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Disponibilizar mensalmente, no site da Prefeitura, a listagem dos medicamentos fornecido para a população.	Número de listagem publicada no site / 12 * 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 4.6 - Informatizar a movimentação de entradas e saídas de medicamentos, contendo o cadastro dos pacientes para o controle dos itens fornecidos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Informatizar a movimentação de entradas e saídas de medicamentos, contendo o cadastro dos pacientes para o controle dos itens fornecidos.	Número de Unidades Básicas de Saúde informatizadas / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	Percentual	2017	40,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 4.7 - Contratar farmacêuticos e auxiliares de farmácia para melhorar a assistência farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Contratar 02 profissionais Técnico de Farmácia do Concurso Público vigente.	Profissional Técnico de Farmácia do Concurso Público vigente.	Número	2017	0	2	0	Número	0	0
2. Contratar 10 profissionais Farmacêuticos para a Rede Básica de Saúde.	Número de profissionais Farmacêuticos contratados / 12 * 100.	Número	2017	3	10	5	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Vigilância e da Promoção da Saúde.**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer o Programa de Combate a Sífilis.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar o Programa de Combate a Sífilis em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Combate a Sífilis implantado / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	Percentual	2017	60,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar o acesso para Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde e incluir sala de vacina no Centro de Especialidades de saúde da Mulher.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar em 2 horas o acesso para Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com horário de vacinação ampliada / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	Percentual	2017	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Implantar sala de Vacina no Ambulatório de Especialidades e Saúde da Mulher.	Sala de Vacina implantada no Centro de Especialidades e Saúde da Mulher.	Número	2017	0	1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 5.3 - Implantar o Programa de Reeducação alimentar nas UBSs e Atividades Físicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar o Programa de Reeducação Alimentar em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Reeducação Alimentar Implantado / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	Percentual	2017	8,33	100,00	60	Percentual	0	0
2. Implantar Atividades Físicas através Práticas Integrativas em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Atividades Físicas implantadas / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	Percentual	2017	0,00	100,00	60	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 5.4 - Formalizar criação do Comitê de Vigilâncias em Saúde no município de Itupeva.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Formalizar criação do Comitê de Vigilâncias em Saúde no município de Itupeva.	Criação do Comitê de Vigilâncias em Saúde.	Número	2017	0	1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 5.5 - Fortalecer ações no Combate ao mosquito aedes aegypti.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir a realização de 100% das ações no Combate ao mosquito aedes aegypti previstas em campos.	Número de ações realizadas / Número de ações prevista * 100.	Número	2017	800	100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 5.6 - Contratar Médico Veterinário para atuar na Unidade de Vigilância em Zoonoses.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Contratar 01 Médico Veterinário para atuar na Unidade de Vigilância em Zoonoses.	Médico Veterinário contratado para atuar na Unidade de Vigilância em Zoonoses.	Número	2017	0	1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Vigilância e da Promoção da Saúde.

OBJETIVO Nº 5.7 - Capacitar os servidores das Unidades para práticas complementares (Lian Gong, Shantala, Fitoterapia e massoterapia). Demanda para Escola de Governo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar 20% dos servidores das Unidades Básicas de Saúde para práticas complementares (Lian Gong, Shantala, Fitoterapia e massoterapia). Demanda para Escola de Governo.	Números de servidores capacitados / números de servidores das Unidades Básicas de Saúde * 100.	Percentual	2017	0,00	20,00	20	Percentual	20	100,00

OBJETIVO Nº 5.8 - Qualificar os profissionais que atuam na Unidade de Vigilância em Zoonoses.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Qualificar 100% dos funcionários que atuam na Unidade de Vigilância em Zoonoses.	Números de profissionais Qualificados que atuam na Unidade de Vigilância em Zoonoses/ Números de profissionais que atuam na Unidade de Vigilância em Zoonoses * 100	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 5.9 - Garantir materiais de consumo como Inseticidas diversos para realização de dedetização e outros.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir 100% dos materiais de consumo como Inseticidas diversos para realização de dedetização.	Número de Dedetização realizadas / Número de Dedetização programada * 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 5.10 - Realizar Fumacê com supervisão do profissional técnico responsável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar Fumacê com supervisão do profissional técnico responsável.	Número de Fumacê realizado com supervisão do profissional técnico responsável / Número de Fumacê realizado * 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 5.11 - Adquirir materiais de trabalho como: computador, impressora, máquina fotográfica, lanterna, escada adequada para serviço de campo, cambão, tambores para captura de serpentes, etc para a Unidade de Vigilância em Zoonoses.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adquirir 01 Computador.	Computador adquirido.	Número	2017	1	1	0	Número	0	0
2. Adquirir 01 impressora.	Impressora adquirida.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0
3. Adquirir 1 Máquina Fotográfica.	Máquina Fotográfica adquirida.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0
4. Adquirir 100% dos equipamentos utilizados para captura de serpentes.	Número de equipamentos adquiridos / Número de equipamentos utilizados * 100.	Percentual	2017	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 5.12 - Eliminar no trabalho de campo planilhas e fazer uso de smart fones ou tablets para anotações das ações realizadas para a Unidade de Vigilância em Zoonoses.

DIRETRIZ N° 5 - Fortalecimento da Vigilância e da Promoção da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Registrar diretamente as ações realizadas em campo, pela equipe da Unidade de Vigilância em Zoonoses em equipamento Tablet.	Número de ações anotadas no equipamento tablet / Número de ações realizadas * 100.	Percentual	2017	0,00	100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO N° 5.13 - Adquirir veículo adequado para Unidade de Vigilância em Zoonoses.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adquirir 01 veículo adequado para Unidade de Vigilância em Zoonoses.	Veículo adequado para Unidade de Vigilância em Zoonoses adquirido.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0

OBJETIVO N° 5.14 - Adquirir materiais de pequenas cirurgias como gelo seco, frascos, caixas térmicas e outros.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adquirir materiais de pequenas cirurgias como gelo seco, frascos, caixas térmicas e outros.	Números de materiais adquiridos para pequenas cirurgias / Número de Materiais necessários para pequenas cirurgias * 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO N° 5.15 - Adquirir materiais necessários para retirada e transporte de órgãos de primatas não humanos para análise referente a febre amarela e outras patologias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adquirir 100% dos materiais necessários para retirada e transporte de órgãos de primatas não humanos para análise referente a febre amarela e outras patologias.	Número de materiais adquiridos para retirada e transportes de órgão de primatas / Número de materiais necessários para retirada e transportes de órgão de primatas * 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO N° 5.16 - Adquirir 01 Geladeira para armazenar as vacinas utilizadas na campanha antirrábica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adquirir 01 Geladeira para armazenar as vacinas utilizadas na campanha antirrábica.	Equipamento adquirido.	Número	2017	0	1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO N° 5.17 - Adquirir EPIs (cinto de segurança, corda, luvas de raspa, mosquetão, etc.) para a Unidade de Vigilância em Zoonoses.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adquirir 100% dos EPIs para a Unidade de Vigilância em Zoonoses.	Número de EPIs adquiridos / Números de EPSs solicitados * 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 5.18 - Adequar à estrutura física da Unidade de Vigilância em Zoonoses com salas apropriadas para as atividades.

DIRETRIZ N° 5 - Fortalecimento da Vigilância e da Promoção da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adequar a Estrutura Física da Unidade de Vigilância em Zoonoses.	Estrutura Física da Unidade de Vigilância em Zoonoses adequada.	Número	2017	0	1	1	Número	0	0

OBJETIVO N° 5.19 - Implantar sala de situações com reuniões no mínimo uma vez em conjunto com Secretária de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Secretaria do Meio Ambiente, Defesa Civil e Coordenação da Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar Sala de Situações em conjunto com a Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Zoonoses, Secretaria do Meio Ambiente, Defesa Civil e Coordenação de Atenção Básica.	Sala de Situações implantada.	Número	2017	0	1	1	Número	0	0

DIRETRIZ N° 6 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.

OBJETIVO N° 6.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no município de Itupeva.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Comitê de Gerenciamento das Ações para o Enfrentamento da Pandemia Coronavírus (Covid-19) instalado e em funcionamento.	Número de reuniões (mensais) do CGAE realizadas durante a pandemia.	Número	2018	0	10	10	Número	10	100,00

DIRETRIZ N° 7 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde / RAS para atender os casos suspeitos e confirmado de COVID-19.

OBJETIVO N° 7.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	Número de Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados (Unidade Sentinela).	Número	2018	0	1	1	Número	1	100,00
2. Ampliar em 27 o número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19 no HNSA.	Número de leitos ampliados de UTI e/ou Clínica Médica no HNSA.	Número	2018	0	27	27	Número	21	77,78

OBJETIVO N° 7.2 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19.

DIRETRIZ N° 7 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde / RAS para atender os casos suspeitos e confirmado de COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE).	Percentual	2018	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe).	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe).	Percentual	2018	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020.	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100.	Percentual	2018	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB n° 55 (01/07/2020).	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES	Percentual	2018	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar em 100% do número de funcionários que compõem o Setor de Regulação.	100,00
	Criar 01 Departamento de Educação Permanente na Secretaria de Saúde.	0
	Adquirir 02 Ambulâncias Tipo A para transporte de pacientes.	0
	Capacitar os funcionários da Secretaria de Saúde envolvidos no primeiro atendimento ao usuário com foco na Escala de Prioridades.	80,00
	Criar a função do Médico Coordenador de Equipe.	1
	Divulgar 100% das atividades do Conselho de Saúde no site da Prefeitura de Itupeva.	100,00
	Implantar Ouvidoria SUS no município.	0
301 - Atenção Básica	Desenvolver ações de um ou mais Programas (Primeiríssima Infância, Programa Saúde na Escola e Programa Criança Feliz) em média de 80% das Unidades Básicas de Saúde.	80,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	1
	Capacitar 20% dos servidores das Unidades Básicas de Saúde para práticas complementares (Lian Gong, Shantala, Fitoterapia e massoterapia). Demanda para Escola de Governo.	20,00
	Construir prédio novo para a Unidade Básica do Bairro Quilombo.	0
	Equipar 03 consultórios odontológicos no Centro de Saúde III para a população referenciada.	0
	Atender 100% das solicitações da Secretaria de Assistência Social referente ao Programa Ciranda de Rua.	100,00
	Adequar 100% das Unidades Básicas de Saúde para acesso de pessoas com deficiência.	100,00
	Construir prédio novo para a Unidade Básica de Saúde Central.	0
	Concluir a obra da Unidade de Saúde do Bairro Monte Serrat.	0
	Concluir a obra da Unidade Básica de Saúde do Bairro Hortênsia.	0
	Habilitar e Implantar 01 Equipe do NASF no município.	0
Conscientizar a população sobre o funcionamento do Modelo de Atenção Básica em 10% das Unidades Básicas de Saúde.	0,00	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Qualificar 100% das Equipes de Estratégia de Saúde da Família.	0,00
	Implantar horário para reuniões de equipe dentro do horário de trabalho em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Implantar o Programa de Terapias Integrativas e Complementares em 100% das Unidades Básicas de Saúde	80,00
	Implantar o Programa de Estratégia de Saúde da Família em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	0,00
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde próximo ao Hospital.	0
	Revitalizar 100% dos espaços lúdicos das Unidades Básicas de Saúde.	0,00
	Contratar 03 Auxiliares de Limpeza do Concurso Público vigente.	0
	Estender até as 19h, o horário de atendimento de 04 Unidades Básicas de Saúde: Santa Fé; CSIII, Rio das Pedras e Vila São João.	100,00
	Elaborar Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde.	0
	Contratar 02 médicos Clínicos Gerais do Concurso Público vigente.	0
	Adquirir 01 Unidade Móvel para atendimento odontológico.	0
	Realizar 100% das ações Odontológicas Educativas nas Escolas, Creches, Grupos de Gestantes e Lactentes.	0,00
	Manter 100% dos prédios da Secretaria de Saúde em situação adequada para funcionamento.	100,00
	Garantir 1 vez na semana o patrulhamento nas Unidades Básicas de Saúde realizado pela Guarda Municipal.	100,00
	Instalar relógio ponto em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Apresentar ao Ministério da Saúde, propostas para aquisição de equipamentos para os Serviços de Saúde.	100,00
	Contratar 05 Assistentes Administrativos do Concurso Público vigente.	1
	Adquirir 01 veículo novo para transporte de materiais/insumos da Secretaria de Saúde.	1
	Manter em ordem a manutenção preventiva em 90% dos veículos próprios da Secretaria de Saúde.	80,00
	Instalar 01 ponto de Internet na UBS Quilombo.	0
	Instalar 01 ponto de Internet na UBS Nova Era.	0
	Implantar Atividades Físicas através Práticas Integrativas em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	0,00
	Contratar 03 Técnicas(os) de Enfermagem do Concurso Público vigente.	1
	Contratar 02 médicos Pediatras do Concurso Público vigente.	0
	Criar cartilha informativa para os profissionais envolvidos no primeiro atendimento, no sentido de explicar/orientar o funcionamento da escala de prioridades.	0
	Renovar em média 10% ano a frota de veículos próprios da Secretaria de Saúde.	10,00
	Implantar Prontuário do Veículo nos veículos próprios da Secretaria de Saúde.	10,00
	Adquirir 01 veículo novo para transporte da equipe de prevenção do Serviço Odontológico.	0
	Contratar 02 médicos Gineco/Obstetras.	0
	Contratar 05 Enfermeiras(os).	0
	Contratar 03 profissionais Dentistas do Concurso Público vigente.	1
	Contratar 03 Auxiliares Odontológico do concurso Público vigente.	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter em ordem a manutenção preventiva em 90% dos veículos próprios da Secretaria de Saúde.	70,00
	Comitê de Gerenciamento das Ações para o Enfrentamento da Pandemia Coronavírus (Covid-19) instalado e em funcionamento.	10
	Ampliar 02 horas/dia de atendimento do Ambulatório de Fisioterapia. Hoje funciona das 07 as 16h.	0
	Ampliar em 40% a área construída do Ambulatório de Fisioterapia.	0,00
	Construir Prédio próprio para instalar o Centro de Especialidades Odontológicas.	0
	Executar 100% da Construção da UPA	100,00
	Concluir o Projeto de Ampliação e Reforma do Hospital Nossa Senhora Aparecida.	60,00
	Reformar o prédio que atualmente funciona o CAPS.	0,00
	Construir Prédio novo para implantar Programa do CAPS AD.	0,00
	Habilitar 02 leitos de Retaguarda em Saúde Mental no Ministério da Saúde.	0
	Habilitar e implantar o CAPS Infantil no município.	0
	Habilitar e implantar CEO tipo 1 no município.	0
	Ampliar aos sábados, domingos e feriados com plantão a distancia, o horário de atendimento odontológico no Centro de Especialidades Odontológicas	0
	Garantir 80% a qualidade dos exames de Média e Alta Complexidade adquiridos pela municipalidade.	100,00
	Implantar o serviço de implante dentário, após estudo da demanda e dotação orçamentária.	0
	Contratar o serviço de Hidroterapia em piscina de água morna e com acompanhamento de Profissional Fisioterapeuta através de Convenio.	0
	Adquirir 01 equipamento de RX.	1
	Reduzir em 80% o tempo de espera para realização do exame de Tomografia Computadorizada. Hoje a demanda é de 120 dias.	80,00
	Adquirir 01 equipamento de Tomografia Computadorizada.	0
	Adquirir 01 aparelho de mamografia.	0
	Adquirir 01 aparelho de Ultrassonografia.	0
	Garantir 100% dos materiais para realização das Oficinas de Artesanatos no CAPS.	100,00
	Ampliar para 400 atendimentos mês o serviço de acupuntura.	0
	Implantar o serviço de atendimento odontológico em ambiente hospitalar para pacientes com necessidades especiais.	0
	Realizar capacitação em 100% das recepcionistas do Hospital Nossa Senhora Aparecida.	100,00
	Implementar o matriciamento em Psicologia nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Contratar 01 profissional Psicólogo Infantil.	0
Contratar 01 profissional Dentista na especialidade Endodontia.	0	
Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Cardiologia.	0	
Realizar exames de Eletrocardiograma em 4 Unidades Básicas de Saúde, sendo: Santa Fé, Rio das Pedras, CSIII e Vila São João.	100,00	
Manter 100% dos prédios da Secretaria de Saúde em situação adequada para funcionamento.	100,00	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Instalar relógio ponto em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Apresentar ao Ministério da Saúde, propostas para aquisição de equipamentos para os Serviços de Saúde.	100,00
	Realizar a triagem de pacientes que solicitam transporte do hospital para residência e vice-versa.	100,00
	Contratar 05 Assistentes Administrativos do Concurso Público vigente.	1
	Adquirir 01 Veículo próprio adaptado para pessoas com deficiência.	0
	Adquirir 01 veículo Tipo Van para transporte de pacientes.	0
	Adquirir 01 veículo novo para transporte de materiais/insumos da Secretaria de Saúde.	1
	Ampliar 100% (média de 18 /mês) cirurgias realizadas no Hospital Nossa Senhora Aparecida. Atualmente realizados a média de 09 cirurgias/mês.	100,00
	Ampliar em 27 o número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19 no HNSA.	21
	Habilitar e implantar o CAPS AD no município.	0
	Contratar 01 profissional Psicólogo Adulto.	0
	Contratar 01 profissional Dentista na especialidade Periodontia.	0
	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Dermatologia.	0
	Criar cartilha informativa para os profissionais envolvidos no primeiro atendimento, no sentido de explicar/orientar o funcionamento da escala de prioridades.	0
	Adquirir 01 veículo novo para transporte de médicos em visitas domiciliares.	1
	Renovar em média 10% ano a frota de veículos próprios da Secretaria de Saúde.	10,00
	Implantar Prontuário do Veículo nos veículos próprios da Secretaria de Saúde.	10,00
	Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020.	100,00
	Contratar 01 profissional Fisioterapeuta na especialidade em neurologia.	0
	Contratar 01 profissional Dentista na especialidade Cirurgião Bucomaxilofacial.	0
	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Geriatria.	0
	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Neurologista Adulto.	0
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020).	100,00
	Contratar 01 profissional Fisioterapeuta na especialidade em Ortopedia.	0
	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Neurologista Infantil.	0
	Contratar 01 profissional Terapêutica Ocupacional.	0
	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Psiquiatria Adulto.	0
	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Psiquiatria Infantil.	0
	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Gastro Infantil.	0
	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Pneumo Infantil.	0
	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Oftalmologia.	0
	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Otorrinolaringologia.	0
	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Ortopedia.	1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Nefrologia Infantil.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Revisar 100% da lista de medicamentos dispensados nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Contratar 02 profissionais Técnico de Farmácia do Concurso Público vigente.	0
	Informatizar a movimentação de entradas e saídas de medicamentos, contendo o cadastro dos pacientes para o controle dos itens fornecidos.	100,00
	Disponibilizar mensalmente, no site da Prefeitura, a listagem dos medicamentos fornecido para a população.	100,00
	Garantir insumos para 90% dos Diabéticos cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde .	90,00
	Garantir a entregue de 90% dos medicamentos distribuídos pelas Unidades Básicas de Saúde.	90,00
	Ampliar o horário de funcionamento da Farmácia do Hospital para 24h todos os dias.	0
	Ampliar 2 hs de funcionamento da Farmácia do CSIII, passando das 17h para as 19h.	0
	Contratar 10 profissionais Farmacêuticos para a Rede Básica de Saúde.	0
304 - Vigilância Sanitária	Formalizar criação do Comitê de Vigilâncias em Saúde no município de Itupeva.	1
	Implantar Sala de Situações em conjunto com a Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Zoonoses, Secretaria do Meio Ambiente, Defesa Civil e Coordenação de Atenção Básica.	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar o Programa de Combate a Sífilis em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	100,00
	Adequar a Estrutura Física da Unidade de Vigilância em Zoonoses.	0
	Adquirir 100% dos EPIs para a Unidade de Vigilância em Zoonoses.	100,00
	Adquirir 01 Geladeira para armazenar as vacinas utilizadas na campanha antirrábica.	1
	Adquirir 100% dos materiais necessários para retirada e transporte de órgãos de primatas não humanos para análise referente a febre amarela e outras patologias.	0,00
	Adquirir materiais de pequenas cirurgias como gelo seco, frascos, caixas térmicas e outros.	0,00
	Adquirir 01 veículo adequado para Unidade de Vigilância em Zoonoses.	0
	Registrar diretamente as ações realizadas em campo, pela equipe da Unidade de Vigilância em Zoonoses em equipamento Tablet.	0,00
	Adquirir 01 Computador.	0
	Realizar Fumacê com supervisão do profissional técnico responsável.	0,00
	Garantir 100% dos materiais de consumo como Inseticidas diversos para realização de dedetização.	100,00
	Qualificar 100% dos funcionários que atuam na Unidade de Vigilância em Zoonoses.	100,00
	Contratar 01 Médico Veterinário para atuar na Unidade de Vigilância em Zoonoses.	1
	Garantir a realização de 100% das ações no Combate ao mosquito aedes aegypti previstas em campos.	0,00
	Implantar o Programa de Reeducação Alimentar em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	0,00
	Ampliar em 2 horas o acesso para Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Implantar sala de Vacina no Ambulatório de Especialidades e Saúde da Mulher.	1
	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe).	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Adquirir 01 impressora.	0
	Adquirir 1 Máquina Fotográfica.	0
	Adquirir 100% dos equipamentos utilizados para captura de serpentes.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	18.443.000,00	2.428.449,00	146.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.017.449,00
	Capital	N/A	1.046.000,00	300.000,00	500.000,00	1.260.000,00	N/A	N/A	N/A	3.106.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	20.402.000,00	7.426.636,43	1.645.596,00	N/A	N/A	N/A	N/A	29.474.232,43
	Capital	N/A	1.026.000,00	10.000,00	N/A	670.000,00	N/A	N/A	N/A	1.706.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	902.000,00	461.207,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.363.207,78
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.736.000,00	300.000,00	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.057.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	58.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	58.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

1.1 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **07** metas estão direcionadas para a Assistência Farmacêutica, sendo assim apresentadas:

- **Realizada - 01 meta** (14,28%) sendo: Revisão da REMUNE.

- **Não realizada - 06 metas** (85,71%). Dentre elas, **04** estão **em andamento** (66,66%) sendo: Garantir a entrega de 90% dos medicamentos distribuídos pelas Unidades Básicas de Saúde; Garantir insumos para 90% dos Diabéticos cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde; Disponibilizar mensalmente, no site da Prefeitura, a listagem dos medicamentos fornecido para a população e Informatizar a movimentação de entradas e saídas de medicamentos, contendo o cadastro dos pacientes para o controle dos itens fornecidos; **02** metas (33,33%) e necessitam de **estudos de viabilidade funcional e econômica**, sendo: Ampliar 2h de funcionamento da Farmácia do CSIII, passando das 17h para as 19h e contratação de 10 profissionais Farmacêuticos para a Rede Básica de Saúde.

Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Neste período estão direcionadas na Programação Anual 2020, **06** metas para a Assistência Farmacêutica, sendo assim apresentadas:

- **Realizada - 04 metas** (66,66%) sendo: Garantir a entrega de 90% dos medicamentos distribuídos pelas Unidades Básicas de Saúde; Disponibilizar mensalmente, no site da Prefeitura, a listagem dos medicamentos fornecido para a população; Garantir insumos para 90% dos Diabéticos cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde e Informatizar a movimentação de entradas e saídas de medicamentos, contendo o cadastro dos pacientes para o controle dos itens fornecidos.

- **Não realizada - 02 metas** (33,33%) que está **em andamento**, sendo: Ampliar 2h de funcionamento da Farmácia do CSIII, passando das 17h para as 19h e contratação de 10 profissionais Farmacêuticos para a Rede Básica de Saúde.

Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, neste período, **02** metas estão direcionadas para a Assistência Farmacêutica, sendo:

- **Não se aplica 01 meta** (50%) - Contratação de 10 profissionais Farmacêuticos para a Rede Básica de Saúde. Devido a Pandemia da COVID-19, em

cumprimento a Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020, o município está proibido de admitir ou contratar pessoal até 31/12/2021.

- **Não realizada mas em andamento** - 01 metas (50%) - Ampliar 2h de funcionamento da Farmácia do CSIII, passando das 17h para as 19h, devendo esta meta ser rerepresentada na Programação Anual de 2021.

1.2 ATENÇÃO BÁSICA

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **13** metas estão direcionadas para a Atenção Básica, sendo assim apresentadas:

- **Realizada - 06 metas** (46,15%) sendo: Garantir 1 vez na semana o patrulhamento nas Unidades Básicas de Saúde realizado pela Guarda Municipal; Desenvolver ações de um ou mais Programas (Primeiríssima Infância, Programa Saúde na Escola e Programa Criança Feliz) em média de 80% das Unidades Básicas de Saúde; Implantar horário para reuniões de equipe dentro do horário de trabalho em 100% das Unidades Básicas de Saúde; Contratar 03 Técnicas(os) de Enfermagem do Concurso Público vigente; Implantar o Programa de Combate a Sífilis em 100% das Unidades Básicas de Saúde e Instalar relógio ponto em 100% das Unidades Básicas de Saúde

Não realizada - 06 metas (46,15%). Dentre elas **01** meta (16,66%) está **em andamento**, sendo: **Elaborar Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e 05 metas** (83,33%) **necessitam de estudos de viabilidade funcional e econômica**, sendo: Realizar exames de Eletrocardiograma em 4 Unidades Básicas de Saúde, sendo: Santa Fé, Rio das Pedras, CSIII e Vila São João; Estender até as 19h, o horário de atendimento de 04 Unidades Básicas de Saúde: Santa Fé; CSIII, Rio das Pedras e Vila São João; Revitalizar 100% dos espaços lúdicos das Unidades Básicas de Saúde; Implantar o Programa de Estratégia de Saúde da Família em 100% das Unidades Básicas de Saúde e Contratar 01 médico Pediatra do Concurso Público vigente.

- **Não se aplica - 01 meta** (7,69%), justificando que a Habilitação do NASF no Ministério da Saúde. A Nota Técnica nº 03/2020 - DESF / SAPS / MS, que amplia o núcleo de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e Programa Previne Brasil, que a partir da Portaria nº 2.979, de 12/12/2019, que institui o Programa Previne Brasil, alguns instrumentos normativos que definem os parâmetros e custeio do Núcleo Ampliado da Saúde da família e Atenção Básica (NASF -AB): Seção II, o Capítulo II do Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS de 28 de setembro de 2017; e Seção II do Capítulo I do Título II da Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. A revogação das referidas normativas também impactam no credenciamento de novas equipes NASF-AB. A partir de janeiro de 2020, o Ministério da Saúde não habilitará nova equipes do Núcleo Ampliado da Saúde da família e Atenção Básica (NASF -AB)

[Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.](#)

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **06** metas estão direcionadas para a Atenção Básica, sendo assim apresentadas:

Realizada - 02 metas (33,33%) - Realizar exames de Eletrocardiograma em 4 Unidades Básicas de Saúde, sendo: Santa Fé, Rio das Pedras, CSIII e Vila São João e Estender até as 19h, o horário de atendimento de 04 Unidades Básicas de Saúde: Santa Fé; CSIII, Rio das Pedras e Vila São João.

Não realizada - 03 metas (50%), que está **em andamento**, sendo: Revitalizar 100% dos espaços lúdicos das Unidades Básicas de Saúde; Implantar o Programa de Estratégia de Saúde da Família em 100% das Unidades Básicas de Saúde; Elaborar Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e

Não se aplica - 01 meta (16,66%), sendo: Contratar 01 médico Pediatra do Concurso Público vigente, que de acordo com a Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020, o município está proibido de admitir ou contratar pessoal até 31/12/2021.

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, neste período, **03** metas estão direcionadas para a Atenção Básica, sendo assim apresentadas:

Não se aplica - 03 metas (100%) - Revitalizar 100% dos espaços lúdicos das Unidades Básicas de Saúde; Implantar o Programa de Estratégia de Saúde da Família em 100% das Unidades Básicas de Saúde; Elaborar Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde.

De acordo com a Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020, o município está proibido de admitir ou contratar pessoal até 31/12/2021, para execução das metas propostas.

1.3 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **09** metas estão direcionadas para o CAPS, sendo assim apresentadas:

- **Realizada - 03 metas** (33,33%) sendo: Atender 100% das solicitações da Secretaria de Assistência Social referente ao Programa Ciranda de Rua; implementar o matriciamento em Psicologia nas Unidades Básicas de Saúde e Garantir 100% dos materiais para realização das Oficinas de Artesanatos no CAPS.

- **Não realizada - 02 metas** (22,22%) que estão **em andamento**, sendo: Contratar 01 profissional Terapêutica Ocupacional e Reformar o prédio que atualmente funciona o CAPS.

- **Não se aplica - 04 metas** (44,44%), sendo:

ü Habilitar e implantar o CAPS Infantil no município Justificando que PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011(*), institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Parâmetro Populacional: Municípios ou regiões com pop. acima de 70 mil hab. A estimativa

populacional IBGE 2019 para Itupeva é de 62. 252 Habitantes.

ü Habilitar e implantar o CAPS AD no município. PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011(*), institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Parâmetro Populacional: Municípios ou regiões com pop. acima de 70 mil hab. A estimativa populacional IBGE 2019 para Itupeva é de 62. 252 Habitantes.

ü Habilitar 02 leitos de Retaguarda em Saúde Mental no Ministério da Saúde. Habilitar leitos de Retaguarda em Saúde Mental no Ministério da Saúde faz com que esses leitos fiquem disponibilizados no CROSS para internações de pacientes de outras municipalidades. Atualmente temos 02 leitos de retaguarda em Saúde Mental, não habilitados, que atendem à demanda do município.

ü Construir Prédio novo para implantar Programa do CAPS AD. PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011(*), institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Parâmetro Populacional: Municípios ou regiões com pop. acima de 70 mil hab. A estimativa populacional IBGE 2019 para Itupeva é de 62. 252 Habitantes.

Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **02** metas estão direcionadas para o Centro de Atenção Psicossocial ζ CAPS, sendo assim apresentadas:

- **Não realizada - 01 meta** (50%) que está **em andamento**, sendo: Reformar o prédio que atualmente funciona o CAPS.

- **Não se aplica - 01 meta** (50%), sendo: Contratar 01 profissional Terapêutica Ocupacional e Reformar o prédio que atualmente funciona o CAPS, que de acordo com a Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020, o município está proibido de admitir ou contratar pessoal até 31/12/2021.

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, neste período, **01** meta está direcionada para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, sendo assim apresentadas:

- **Não realizada mas em andamento - 01 meta** (100%) - Reformar o prédio que atualmente funciona o CAPS, devendo esta meta ser reapresentada na Programação Anual de 2021.

1.4 CENTRO DE DIAGNÓSTICO

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **02** metas estão direcionadas para o Centro de Diagnóstico, sendo assim apresentadas:

- **Realizada - 01 meta** (50%) sendo: Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Ortopedia.

- **Não realizada - 01 meta** (50%) que está **em andamento**, sendo: Adquirir 01 equipamento de RX.

Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **01** meta está direcionada para o Centro de Diagnóstico, sendo assim apresentada.

- **Não realizada - 01 meta** (100%) que está **em andamento**, sendo: Adquirir 01 equipamento de RX.

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, neste período, **01** meta está direcionada para o Centro de Diagnóstico, sendo assim apresentada.

- **Não realizada mas está em andamento - 01 meta** (100%) - Adquirir 01 equipamento de RX, devendo ser reapresentada no ano de 2021.

1.5 CENTRO DE ESPECIALIDADES

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **04** metas estão direcionadas para o Centro de Especialidades, sendo assim apresentadas:

- **Não realizada - 04 metas** (100%) sendo que estão **em andamento**: Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Otorrinolaringologia; contratar 01 profissional Médico na especialidade em Nefrologia Infantil; contratar 01 profissional Médico na especialidade em Psiquiatria Adulto e Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Psiquiatria Infantil.

Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **04** metas estão direcionadas para o Centro de Especialidade, sendo assim apresentada.

- **Não se aplica - 04 metas** (100%), sendo: Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Otorrinolaringologia; contratar 01 profissional Médico na especialidade em Nefrologia Infantil; contratar 01 profissional Médico na especialidade em Psiquiatria Adulto e Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Psiquiatria Infantil, que de acordo com a Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020, o município está proibido de admitir ou contratar pessoal até 31/12/2021.

1.6 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **02** metas estão direcionadas para o Centro de Distribuição, sendo assim apresentadas:

- **Realizada - 01 meta** (50%) sendo: Adequar 100% das Unidades Básicas de Saúde para acesso de pessoas com deficiência.

- **Não realizada - 01 meta** (50%) que está **em andamento**, sendo: Manter 100% dos prédios da Secretaria de Saúde em situação adequada para funcionamento.

Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Neste período está direcionada na Programação Anual 2020, **01** meta para o Centro de Distribuição, sendo assim apresentada:

- **Não realizada - 01 meta** (100%) que está **em andamento**, sendo: Manter 100% dos prédios da Secretaria de Saúde em situação adequada para funcionamento.

Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Neste período está direcionada na Programação Anual 2020, **01** meta para o Centro de Distribuição, sendo assim apresentada:

- **Não realizada mas em andamento - 01 meta** (100%) - Manter 100% dos prédios da Secretaria de Saúde em situação adequada para funcionamento., devendo a meta ser reapresentada em 2021.

1.7 CONSELHO DE SAÚDE

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **02** metas estão direcionadas para o Conselho de Saúde, sendo assim apresentadas:

- **Realizada - 01 meta** (50%) sendo: Divulgar 100% das atividades do Conselho de Saúde no site da Prefeitura de Itupeva.

- **Não realizada - 01 meta** (50%) sendo: Conscientizar a população sobre o funcionamento do Modelo de Atenção Básica em 10% das Unidades Básicas de Saúde.

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Neste período está direcionada na Programação Anual 2020, **01** meta para o Conselho de Saúde, sendo assim apresentada:

- **Não realizada - 01 meta** (100%) sendo: Conscientizar a população sobre o funcionamento do Modelo de Atenção Básica em 10% das Unidades Básicas de Saúde.

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Neste período está direcionada na Programação Anual 2020, **01** meta para o Conselho de Saúde, sendo assim apresentada:

- **Não realizada - 01 meta** (100%) - Conscientizar a população sobre o funcionamento do Modelo de Atenção Básica em 10% das Unidades Básicas de Saúde, devendo a meta ser reapresentada em 2021.

1.8 EDUCAÇÃO PERMANENTE

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **04** metas estão direcionadas para a Educação Permanente, sendo assim apresentadas:

- **Realizada - 02 metas** (50%) sendo: Capacitar os funcionários da Secretaria de Saúde envolvidos no primeiro atendimento ao usuário com foco na Escala de Prioridades e Realizar capacitação em 100% das recepcionistas do Hospital Nossa Senhora Aparecida.

- **Não realizada - 02 metas** (50%) sendo que estão **em andamento**: Criar cartilha informativa para os profissionais envolvidos no primeiro atendimento, no sentido de explicar/orientar o funcionamento da escala de prioridades e qualificar 100% das Equipes de Estratégia de Saúde da Família.

Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Neste período estão direcionadas na Programação Anual 2020, **02** metas para o Setor de Educação Permanente, sendo assim apresentadas:

- **Não realizada - 02 metas** (100%) sendo que estão **em andamento**: Criar cartilha informativa para os profissionais envolvidos no primeiro atendimento, no sentido de explicar/orientar o funcionamento da escala de prioridades e qualificar 100% das Equipes de Estratégia de Saúde da Família.

Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Neste período estão direcionadas na Programação Anual 2020, **02** metas para o Setor de Educação Permanente, sendo assim apresentadas:

- **Não realizada - 02 metas** (100%) - Criar cartilha informativa para os profissionais envolvidos no primeiro atendimento, no sentido de explicar/orientar o funcionamento da escala de prioridades e qualificar 100% das Equipes de Estratégia de Saúde da Família, devendo as metas serem reapresentadas em 2021.

1.9 FISIOTERAPIA

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **01** meta está direcionada para a Fisioterapia, sendo assim apresentada:

- **Não realizada - 01 meta** (100%) sendo que necessita de **estudos de viabilidade funcional e econômica**, sendo: Ampliar em 40% a área construída do Ambulatório de Fisioterapia.

Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Neste período está direcionada na Programação Anual 2020, **01** meta para o Setor Fisioterapia, sendo assim apresentada:

Não realizada - 01 meta (100%) que necessita de estudos de viabilidade funcional e econômica, sendo: Ampliar em 40% a área construída do Ambulatório de Fisioterapia.

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Neste período está direcionada na Programação Anual 2020, **01** meta para o Setor Fisioterapia, sendo assim apresentada:

Não realizada mas em andamento - 01 meta (100%) - Ampliar em 40% a área construída do Ambulatório de Fisioterapia, devendo a meta ser rerepresentada em 2021. Solicitado à Secretaria de Obras elaboração de Projeto de Ampliação e após o estudo de viabilidade econômica. Reapresentar a meta para o ano de 2021.

1.10 SECRETARIA DE SAÚDE (GESTÃO)

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **04** metas estão direcionadas para a Secretaria de Saúde, sendo assim apresentadas:

- **Realizada - 01 meta** (25%) sendo: Executar 100% da Construção da UPA, adequada para receber o Centro de Especialidades e Diagnóstico

- **Não realizada - 03 metas** (75%) sendo que 02 estão **em andamento**: Construir prédio novo para a Unidade Básica do Bairro Quilombo e Concluir o Projeto de Ampliação e Reforma do Hospital Nossa Senhora Aparecida e 01 necessita de **estudos de viabilidade funcional e econômica**, sendo: Construir prédio novo para a Unidade Básica de Saúde Central.

Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Neste período estão direcionadas na Programação Anual 2020, **03** metas para o Secretaria de Saúde, sendo assim apresentadas:

- **Não realizada - 02 metas** (66,66%) sendo que estão **em andamento**: Construir prédio novo para a Unidade Básica do Bairro Quilombo e Concluir o Projeto de Ampliação e Reforma do Hospital Nossa Senhora Aparecida.

- **Não se aplica - 01 meta** (33,33%) Construir prédio novo para a Unidade Básica de Saúde Central, conforme a mudança do serviço Centro de Diagnóstico para o novo prédio do Ambulatório de Especialidades, o CSIII situado na Rua Prof. Deolinda Silveira de Camargo, 184 - Jardim São Vicente será referência para a população central.

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Neste período estão direcionada na Programação Anual 2020, **03** metas para o Secretaria de Saúde. Devido a pandemia da COVID-19 foi acrescentada 01 meta na Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde 2020, assim apresentadas:

- **Realizada - 01 meta** (33,33%) e Instalar o Comitê de Gerenciamento das Ações para o Enfrentamento da Pandemia Coronavírus (Covid-19).

- **Não realizada mas em andamento - 02 metas** (66,66%) - Construir prédio novo para a Unidade Básica do Bairro Quilombo e Concluir o Projeto de Ampliação e Reforma do Hospital Nossa Senhora Aparecida.

A construção da UBS Quilombo encontra-se com 80% da obra construída e ampliação do Hospital Nossa Senhora Aparecida com 50% da obra ampliada, devendo as metas serem rerepresentadas em 2021.

1.11 ODONTOLÓGICO

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **05** metas estão direcionadas para a Setor Odontológico, sendo assim apresentadas:

- **Não realizada - 05 metas** (100%) sendo que todas estão **em andamento**: Realizar 100% das ações Odontológicas Educativas nas Escolas, Creches, Grupos de Gestantes e Lactentes; Equipar 03 consultórios odontológicos no Centro de Saúde III para a população referenciada; Contratar 01 profissional Dentista na especialidade Endodontia; Contratar 01 profissional Dentista na especialidade Periodontia e Contratar 01 profissional Dentista na especialidade Cirurgião Bucomaxilofacial.

Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Neste período estão direcionadas na Programação Anual 2020, **05** metas para o Setor de Odontologia, sendo assim apresentadas:

- **Não realizada - 02 metas** (40%) sendo que estão **em andamento**: Realizar 100% das ações Odontológicas Educativas nas Escolas, Creches, Grupos de Gestantes e Lactentes; Equipar 03 consultórios odontológicos no Centro de Saúde III para a população referenciada;

- **Não se aplica - 03 metas** (60%) Contratar 01 profissional Dentista na especialidade Endodontia; Contratar 01 profissional Dentista na especialidade Periodontia e Contratar 01 profissional Dentista na especialidade Cirurgião Bucomaxilofacial, que de acordo com a Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020, o município está proibido de admitir ou contratar pessoal até 31/12/2021.

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Neste período estão direcionadas na Programação Anual 2020, **02** metas para o Setor de Odontologia, sendo assim apresentadas:

- **Não realizada - 02 metas** (100%) - Realizar 100% das ações Odontológicas Educativas nas Escolas, Creches, Grupos de Gestantes e Lactentes; Equipar 03 consultórios odontológicos no Centro de Saúde III para a população referenciada;

Devido a pandemia da COVID-19, com o fechamentos das escolas e creches Municipais e implantação da Unidade Sentinela não foi possível realizar as metas propostas, devendo ser rerepresentadas em 2021.

1.12 PRÁTICAS INTEGRATIVAS

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **03** metas estão direcionadas para a Práticas Integrativas, sendo assim apresentadas:

- **Não realizada - 03 metas** (100%) sendo que 01 está **em andamento**: Implantar Atividades Físicas através Práticas Integrativas em 100% das Unidades Básicas de Saúde e 02 **necessitam de estudos de viabilidade funcional e econômica, sendo**: Capacitar 20% dos servidores das Unidades Básicas de Saúde para práticas complementares (Lian Gong, Shantala, Fitoterapia e massoterapia). Demanda para Escola de Governo e Ampliar para 400 atendimentos mês o serviço de acupuntura.

Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Neste período estão direcionadas na Programação Anual 2020, 03 metas para o Setor de Práticas Integrativas, sendo assim apresentadas:

- **Não realizada - 03 metas** (100%) sendo que está **em andamento**: Implantar Atividades Físicas através Práticas Integrativas em 100% das Unidades Básicas de Saúde; Capacitar 20% dos servidores das Unidades Básicas de Saúde para práticas complementares (Lian Gong, Shantala, Fitoterapia e massoterapia - Demanda para Escola de Governo) e Ampliar para 400 atendimentos mês o serviço de acupuntura.

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Neste período estão direcionadas na Programação Anual 2020, **03** metas para o Setor de Práticas Integrativas, sendo assim apresentadas:

- **Não realizada mas em andamento - 03 metas** (100%) - Implantar Atividades Físicas através Práticas Integrativas em 100% das Unidades Básicas de Saúde; Capacitar 20% dos servidores das Unidades Básicas de Saúde para práticas complementares (Lian Gong, Shantala, Fitoterapia e massoterapia - Demanda para Escola de Governo) e Ampliar para 400 atendimentos mês o serviço de acupuntura.

O Programa de Práticas Integrativas está sendo reestruturado e devido a pandemia da COVID-19, e com as medidas sanitárias implantadas dificultaram a realização das metas propostas, devendo ser reapresentadas em 2021.

1.13 REGULAÇÃO

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **04** metas estão direcionadas para O Setor de Regulação, sendo assim apresentadas:

- **Realizada - 04 metas** (100%) sendo: Garantir 80% a qualidade dos exames de Média e Alta Complexidade adquiridos pela municipalidade; Ampliar em 100% do número de funcionários que compõem o Setor de Regulação; Ampliar 100% (média de 18 /mês) cirurgias realizadas no Hospital Nossa Senhora Aparecida. Atualmente realizados a média de 09 cirurgias/mês e reduzir em 80% o tempo de espera para realização do exame de Tomografia Computadorizada. Hoje a demanda é de 120 dias.

Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.

1.14 SESNUTRI

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Programação Anual 2020, **01** meta está direcionada para o SESNUTRI, sendo assim apresentadas:

- **Não realizada - 01 meta** (100%) sendo que está **em andamento**: Implantar o Programa de Reeducação Alimentar em 100% das Unidades Básicas de Saúde.

Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Neste período está direcionada na Programação Anual 2020, **01** meta para o SENUTRI, sendo assim apresentada:

- **Não realizada - 01 meta** (100%) sendo que está em andamento: Implantar o Programa de Reeducação Alimentar em 100% das Unidades Básicas de Saúde.

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Neste período está direcionada na Programação Anual 2020, **01** meta para o SENUTRI, sendo assim apresentada:

- **Não realizada - 01 meta** (100%) - Implantar o Programa de Reeducação Alimentar em 100% das Unidades Básicas de Saúde.

Devido a pandemia da COVID-19, e com as medidas sanitárias implantadas dificultaram a realização da meta proposta, devendo ser reapresentada em 2021.

1.15 SETOR DE AMBULÂNCIA

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **06** metas estão direcionadas para o Setor de Ambulância, sendo assim apresentadas:

- **Realizada - 02 metas** (33,33%) sendo: Realizar a triagem de pacientes que solicitam transporte do hospital para residência e vice-versa e Manter em ordem a manutenção preventiva em 90% dos veículos próprios da Secretaria de Saúde.

- **Não realizada - 04 metas** (66,66%) sendo que todas estão **em andamento**: Implantar Prontuário do Veículo nos veículos próprios da Secretaria de Saúde; Renovar em média 10% ano a frota de veículos próprios da Secretaria de Saúde; Adquirir 01 veículo novo para transporte de materiais/insumos da

Secretaria de Saúde e Adquirir 01 veículo novo para transporte de médicos em visitas domiciliares.

Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Neste período estão direcionadas na Programação Anual 2020, **04** metas para o Setor de Ambulância, sendo assim apresentadas:

- **Realizado - 03 metas (75%)** sendo: Renovar em média 10% ano a frota de veículos próprios da Secretaria de Saúde; Adquirir 01 veículo novo para transporte de materiais/insumos da Secretaria de Saúde e Adquirir 01 veículo novo para transporte de médicos em visitas domiciliares.

- **Não realizada - 01 meta (25%)** sendo que está em andamento: Implantar Prontuário do Veículo nos veículos próprios da Secretaria de Saúde.

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Neste período está direcionada na Programação Anual 2020, **01** meta para o Setor de Ambulância, sendo assim apresentada:

- **Não realizada mas em andamento - 01 meta (100%)** - Implantar Prontuário do Veículo nos veículos próprios da Secretaria de Saúde.

O setor de Transporte está sendo reestruturado, devendo a meta ser reapresentada em 2021.

1.16 UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOOSE

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **08** metas estão direcionadas para a Unidade de Vigilância em Zoonoses, sendo assim apresentadas:

- **Não realizada - 08 metas (100%)** sendo que 07 estão **em andamento**: Adquirir 100% dos equipamentos utilizados para captura de serpentes; Registrar diretamente as ações realizadas em campo, pela equipe da Unidade de Vigilância em Zoonoses em equipamento Tablet; Adquirir materiais de pequenas cirurgias como gelo seco, frascos, caixas térmicas e outros; Adquirir 100% dos materiais necessários para retirada e transporte de órgãos de primatas não humanos para análise referente a febre amarela e outras patologias; Adquirir 01 Geladeira para armazenar as vacinas utilizadas na campanha antirrábica; Garantir a realização de 100% das ações no Combate ao mosquito aedes aegypti previstas em campos e Contratar 01 Médico Veterinário para atuar na Unidade de Vigilância em Zoonoses e **01** necessita de **estudo de viabilidade funcional e econômica**, sendo: Adequar a Estrutura Física da Unidade de Vigilância em Zoonoses.

Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Neste período estão direcionadas na Programação Anual 2020, **08** metas para o Unidade de Vigilância em Zoonoses, sendo assim apresentadas:

- **Realizado: 01 meta (12,50%)** sendo: Adquirir 100% dos equipamentos utilizados para captura de serpentes

- **Não realizada - 06 metas (75%)** sendo que 07 estão em andamento: Registrar diretamente as ações realizadas em campo, pela equipe da Unidade de Vigilância em Zoonoses em equipamento Tablet; Adquirir materiais de pequenas cirurgias como gelo seco, frascos, caixas térmicas e outros; Adquirir 100% dos materiais necessários para retirada e transporte de órgãos de primatas não humanos para análise referente a febre amarela e outras patologias; Adquirir 01 Geladeira para armazenar as vacinas utilizadas na campanha antirrábica; Garantir a realização de 100% das ações no Combate ao mosquito aedes aegypti previstas em campos e e 01 necessita de estudo de viabilidade funcional e econômica, sendo: Adequar a Estrutura Física da Unidade de Vigilância em Zoonoses.

- **Não se aplica - 01 meta (12,50%)** Contratar 01 Médico Veterinário para atuar na Unidade de Vigilância em Zoonoses, que de acordo com a Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020, o município está proibido de admitir ou contratar pessoal até 31/12/2021. Foi encaminhado ofício à Secretaria do Meio Ambiente solicitando 01 dos médicos veterinários para auxiliar o Setor de UVZ quando necessário, não sendo de obrigatoriedade período integral.

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Neste período estão direcionadas na Programação Anual 2020, **06** metas para o Unidade de Vigilância em Zoonoses, sendo assim apresentadas:

- **Realizada - 01 meta (16,66%)** - Adquirir 01 Geladeira para armazenar as vacinas utilizadas na campanha antirrábica.

- **Não realizada, mas em andamento - 05 metas (83,33%)** - Registrar diretamente as ações realizadas em campo, pela equipe da Unidade de Vigilância em Zoonoses em equipamento Tablet; Adquirir materiais de pequenas cirurgias como gelo seco, frascos, caixas térmicas e outros; Adquirir 100% dos materiais necessários para retirada e transporte de órgãos de primatas não humanos para análise referente a febre amarela e outras patologias; Garantir a realização de 100% das ações no Combate ao mosquito aedes aegypti previstas em campos e e 01 necessita de estudo de viabilidade funcional e econômica, sendo: Adequar a Estrutura Física da Unidade de Vigilância em Zoonoses. Reapresentar as metas em 2021. Reapresentar as metas para o ano de 2021.

1.17 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **02** metas estão direcionadas para a Unidade de Vigilância em Saúde. A Vigilância em Saúde que abrange as 03 Vigilâncias: Sanitária, Epidemiológica, sendo assim apresentadas:

- **Não realizada - 02 metas (100%)** sendo que 07 estão **em andamento**: Implantar Sala de Situações em conjunto com a Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Zoonoses, Secretaria do Meio Ambiente, Defesa Civil e Coordenação de Atenção Básica e Formalizar criação do Comitê de Vigilâncias em Saúde no município de Itupeva.

Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **02** metas estão direcionadas para a Unidade de Vigilância em Saúde. A Vigilância em Saúde que abrange as 03 Vigilâncias: Sanitária, Epidemiológica, sendo assim apresentadas:

- **Não realizada - 02 metas** (100%) sendo que estão **em andamento**: Implantar Sala de Situações em conjunto com a Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Zoonoses, Secretaria do Meio Ambiente, Defesa Civil e Coordenação de Atenção Básica e Formalizar criação do Comitê de Vigilâncias em Saúde no município de Itupeva.

Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **02** metas estão direcionadas para a Unidade de Vigilância em Saúde. A Vigilância em Saúde que abrange as 03 Vigilâncias: Sanitária, Epidemiológica, sendo assim apresentadas:

- **Não realizada, mas estão em andamento - 02 metas** (100%) - Implantar Sala de Situações em conjunto com a Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Zoonoses, Secretaria do Meio Ambiente, Defesa Civil e Coordenação de Atenção Básica e Formalizar criação do Comitê de Vigilâncias em Saúde no município de Itupeva. Reapresentar as metas em 2021

1.18 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Na Programação Anual 2020, **02** metas estão direcionadas para a Unidade de Vigilância Epidemiológica, sendo assim apresentadas:

- **Realizada - 02 metas** (100%) sendo: Ampliar em 2 horas o acesso para Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde e Implantar sala de Vacina no Ambulatório de Especialidades e Saúde da Mulher.

Há necessidade do monitoramento dos itens junto aos Departamentos responsáveis para o cumprimento da PAS 2020.

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Devido a pandemia da COVID-19 foram acrescentadas 06 metas na Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde 2020, assim apresentadas:

Realizadas: 06 metas (100%) ; Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal; Ampliar em 27 o número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19 no HNSA; Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE); Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe); Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais); Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020).

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

A Programação Anual da Saúde ; PAS estabelece 90 metas para o ano de 2020.

No 1º Quadrimestre observamos que:

- **34 (37,7%)** das metas propostas **foram realizadas**;

- **06 (6,6%)** das metas propostas **não se aplicam** ao município devido as normativas do Ministério da Saúde, impossibilitando da Secretaria de Saúde atingir o proposto, ressaltando que o serviço está adequado e as ações de saúde estão sendo realizadas de modo a não causar prejuízo à população que necessita do atendimento.

- **50 (55,%)** das metas propostas **não foram realizadas**. Destas metas, **11 (22%)** necessitam **estudo de viabilidade funcional e econômica**, e as demais **39 (78%)** estão **em andamento**.

Faz parte deste documento, a planilha de Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2020 - 1º Quadrimestre de 2020, onde estão detalhadas as ações e justificativa de cada meta.

Embora, neste período delicado em que vivemos a Pandemia COVID 19, a Secretária de Saúde vem trabalhando para cumprir as metas pactuadas para o ano de 2020.

Ao se analisar tais documentos de planejamento em saúde propostos para nosso município, pode-se concluir que as propostas iniciais, foram concluídas em 37,7%. Mesmo assim este documento cumpre o seu principal objetivo de apontar os resultados obtidos na área de saúde no 1º Quadrimestre de 2020, no município de Itupeva-SP, apresentando os resultados e impactos alcançados com base no conjunto de indicadores ora apresentados, acompanhando a execução das metas fixadas na programação anual, analisando a execução física, financeira e orçamentária.

Os grandes desafios da atual gestão são de orientar as relações entre os serviços de saúde favorecendo a integração; redirecionar o modelo assistencial para a promoção de saúde; comprar serviços de acordo com a necessidade e fortalecer a função de regulação do sistema, além de transparência na gestão, com o controle social de um Conselho Municipal de Saúde qualificado, autônomo e representativo. Estas medidas oferecem ao gestor maior controle sobre a utilização dos recursos, a integralidade e equidade na atenção à saúde da população.

SEGUNDO QUADRIMESTRE

No 2º Quadrimestre a Programação Anual da Saúde ; PAS estabelecia 50 metas ainda não realizadas para o ano de 2020, sendo:

- 10 (20%) das metas propostas foram realizadas;

- 11 (22%) das metas propostas não se aplicam ao município devido as normativas do Ministério da Saúde, impossibilitando da Secretaria de Saúde atingir o proposto, ressaltando que o serviço está adequado e as ações de saúde estão sendo realizadas de modo a não causar prejuízo à população que necessita do atendimento.

- 29 (58%) das metas propostas não foram realizadas.

Faz parte deste documento, a planilha de Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2020 - 2º Quadrimestre de 2020, onde estão detalhadas as ações e justificativas de cada meta.

Embora, neste período delicado em que vivemos a Pandemia COVID 19, a Secretária de Saúde vem trabalhando para cumprir as metas pactuadas para o ano de 2020.

Ao se analisar tais documentos de planejamento em saúde propostos para nosso município, pode-se concluir que as propostas iniciais, de janeiro a agosto/2020, **44 (44,77%) foram realizadas, 29 (30,85%) não foram realizadas e 17 (18,22%) não se aplicam**. Ressaltando que documento cumpre o seu principal objetivo que é apontar os resultados obtidos na área de saúde no 2º Quadrimestre de 2020, no município de Itupeva-SP, apresentando os resultados e impactos alcançados com base no conjunto de indicadores ora apresentados, acompanhando a execução das metas fixadas na programação anual, analisando a execução física, financeira e orçamentária.

Os grandes desafios da atual gestão são de orientar as relações entre os serviços de saúde favorecendo a integração; redirecionar o modelo assistencial para a promoção de saúde; comprar serviços de acordo com a necessidade e fortalecer a função de regulação do sistema, além de transparência na gestão, com o controle social de um Conselho Municipal de Saúde qualificado, autônomo e representativo. Estas medidas oferecem ao gestor maior controle sobre a utilização dos recursos, a integralidade e equidade na atenção à saúde da população.

TERCEIRO QUADRIMESTRE

No 3º Quadrimestre a Programação Anual da Saúde e PAS estabelecia 29 metas ainda não realizadas para o ano de 2020, e foram incluídas no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde 2020, 07 metas referentes ações frente a Pandemia da COVID-19, totalizando 36 metas a serem analisadas e monitoradas, sendo:

- 10 (27,77%) das metas propostas foram realizadas;

- 04 (11,11%) das metas propostas não se aplicam ao município devido as normativas do Ministério da Saúde e Decreto Federal, impossibilitando da Secretaria de Saúde atingir o proposto, ressaltando que o serviço está adequado e as ações de saúde estão sendo realizadas de modo a não causar prejuízo à população que necessita do atendimento.

- 09 (25%) das metas propostas não foram realizadas, rerepresentadas em 2021;

- 13 (36,11) das metas foram iniciadas e não concluídas em 2020, sendo rerepresentadas em 2021.

Faz parte deste documento, a planilha de Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2020 - 3º Quadrimestre de 2020, onde estão detalhadas as ações e justificativas de cada meta.

Embora, neste período delicado em que vivemos a Pandemia da COVID-19, a Secretária de Saúde vem trabalhando para cumprir as metas pactuadas para o ano de 2020.

Ao se analisar tais documentos de planejamento em saúde propostos para nosso município, pode-se concluir que as propostas apresentadas para o ano de 2020, **54 (55,67%) foram realizadas, 21 (21,65%) não se aplicam, 13 (13,40%) foram iniciadas e não concluídas e 9 (9,28%) não foram realizadas, devendo ser apresentadas nas ações propostas para o ano de 2021**.

Ressaltando que este documento cumpre o seu principal objetivo que é apontar os resultados obtidos na área de saúde no ano de 2020, no município de Itupeva-SP, apresentando os resultados e impactos alcançados com base no conjunto de indicadores ora apresentados, acompanhando a execução das metas fixadas na programação anual, analisando a execução física, financeira e orçamentária.

Os grandes desafios da atual gestão são de orientar as relações entre os serviços de saúde favorecendo a integração; redirecionar o modelo assistencial para a promoção de saúde; comprar serviços de acordo com a necessidade e fortalecer a função de regulação do sistema, além de transparência na gestão, com o controle social de um Conselho Municipal de Saúde qualificado, autônomo e representativo.

Estas medidas oferecem ao gestor maior controle sobre a utilização dos recursos, a integralidade e equidade na atenção à saúde da população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	73	85	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	12,50	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,50	99,70	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	50,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	50,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	4	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	60,00	80,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,41	0,20	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,51	0,21	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	42,60	39,60	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,23	8,56	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	10	14	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	68,70	44,62	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	64,32	65,17	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	41,37	27,55	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	0,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	1	2	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	96,43	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os valores informados são informações preliminares disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Saúde. Cabe destacar que estamos passando por uma situação pandemia. O município segue o Pano do Estado de São Paulo.

Nos cinco primeiros meses, o atendimento eletivo foi suspenso mantendo os atendimentos essenciais e de urgência, pacientes crônicos descompensados (Diabetes e Hipertensos), Pré-Natal e Puericultura e vacinas, não deixando de dar assistência aos munícipes.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	9.139,49	17.261.293,17	1.422.319,84	224.479,36	0,00	0,00	0,00	85.768,80	19.003.000,66
	Capital	0,00	168.436,40	370.559,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.996,09
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	36.936.202,72	7.720.241,29	786.080,82	0,00	0,00	0,00	212.071,39	45.654.596,22
	Capital	0,00	805.850,16	734.615,95	38.782,20	0,00	0,00	0,00	338.449,50	1.917.697,81
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	4.224.262,72	438.090,05	269.778,49	0,00	0,00	0,00	0,00	4.932.131,26
	Capital	0,00	17.730,00	8.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.040,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	2.770.395,26	40.886,86	23.024,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.834.306,28
	Capital	0,00	0,00	55.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.900,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	256.268,50	4.744,44	0,00	0,00	0,00	0,00	858,00	261.870,94
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.874.339,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874.339,61
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.139,49	64.314.778,54	10.795.668,12	1.342.145,03	0,00	0,00	0,00	637.147,69	77.098.878,87

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	27,14 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	61,76 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,94 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	88,44 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,77 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	70,77 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.263,72
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,27 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,65 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	32,03 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,28 %

2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,47 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	21,03 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,29 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	90.770.605,00	90.770.605,00	101.795.499,84	112,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	43.900.000,00	43.900.000,00	41.564.232,35	94,68
IPTU	37.550.000,00	37.550.000,00	34.206.447,76	91,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.350.000,00	6.350.000,00	7.357.784,59	115,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	7.290.605,00	7.290.605,00	17.480.616,98	239,77
ITBI	7.280.605,00	7.280.605,00	17.411.743,57	239,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	68.873,41	688,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.380.000,00	27.380.000,00	30.040.677,70	109,72
ISS	25.300.000,00	25.300.000,00	27.513.021,09	108,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.080.000,00	2.080.000,00	2.527.656,61	121,52
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.200.000,00	12.200.000,00	12.709.972,81	104,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	176.652.000,00	176.652.000,00	163.667.018,17	92,65
Cota-Parte FPM	31.100.000,00	31.100.000,00	31.750.508,71	102,09
Cota-Parte ITR	102.000,00	102.000,00	89.684,65	87,93
Cota-Parte do IPVA	13.500.000,00	13.500.000,00	14.383.302,00	106,54
Cota-Parte do ICMS	131.100.000,00	131.100.000,00	116.577.535,80	88,92
Cota-Parte do IPI - Exportação	850.000,00	850.000,00	865.987,01	101,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	267.422.605,00	267.422.605,00	265.462.518,01	99,27

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	17.457.878,38	0,00	17.429.729,57	0,00	15.740.935,64	0,00	28.148,81
Despesas Correntes	0,00	0,00	17.289.441,98	0,00	17.261.293,17	0,00	15.677.031,64	0,00	28.148,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	168.436,40	0,00	168.436,40	0,00	63.904,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	37.892.024,56	0,00	37.742.052,88	0,00	35.625.021,58	0,00	149.971,68
Despesas Correntes	0,00	0,00	37.086.174,40	0,00	36.936.202,72	0,00	34.838.408,86	0,00	149.971,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	805.850,16	0,00	805.850,16	0,00	786.612,72	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	4.241.992,72	0,00	4.241.992,72	0,00	2.924.260,48	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	4.224.262,72	0,00	4.224.262,72	0,00	2.906.530,48	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	17.730,00	0,00	17.730,00	0,00	17.730,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	2.770.699,47	0,00	2.770.395,26	0,00	2.548.944,26	0,00	304,21
Despesas Correntes	0,00	0,00	2.770.699,47	0,00	2.770.395,26	0,00	2.548.944,26	0,00	304,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	256.268,50	0,00	256.268,50	0,00	235.536,36	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	256.268,50	0,00	256.268,50	0,00	235.536,36	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	1.886.793,35	0,00	1.874.339,61	0,00	1.689.732,57	0,00	12.453,74
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.886.793,35	0,00	1.874.339,61	0,00	1.689.732,57	0,00	12.453,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	64.505.656,98	0,00	64.314.778,54	0,00	58.764.430,89	0,00	190.878,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	64.505.656,98	64.314.778,54	58.764.430,89
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	48.369,78	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	64.505.656,98	64.314.778,54	58.764.430,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			39.819.377,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	24.686.279,28	24.495.400,84	18.945.053,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)* 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,29	24,22	22,13

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	39.819.377,70	64.505.656,98	24.686.279,28	5.741.226,09	48.369,78	0,00	0,00	5.741.226,09	0,00	24.734.649,06
Empenhos de 2019	25.344.809,27	37.078.406,16	11.733.596,89	4.936.416,06	3.060.317,25	0,00	3.954.102,08	23.890,49	958.423,49	13.835.490,65
Empenhos de 2018	32.170.672,22	51.584.632,42	19.413.960,20	109.390,09	109.390,09	0,00	62.901,82	0,00	46.488,27	19.476.862,02
Empenhos de 2017	26.024.584,05	44.468.247,57	18.443.663,52	905.956,87	905.956,87	0,00	617.913,42	0,00	288.043,45	19.061.576,94
Empenhos de 2016	26.332.088,12	47.601.372,19	21.269.284,07	0,00	6.729.376,55	0,00	0,00	0,00	0,00	27.998.660,62
Empenhos de 2015	24.355.147,51	32.722.491,85	8.367.344,34	0,00	1.231.340,61	0,00	0,00	0,00	0,00	9.598.684,95
Empenhos de 2014	22.088.326,38	29.072.902,17	6.984.575,79	0,00	513.337,62	0,00	0,00	0,00	0,00	7.497.913,41
Empenhos de 2013	20.156.978,46	31.741.999,32	11.585.020,86	0,00	847.434,16	0,00	0,00	0,00	0,00	12.432.455,02

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.505.000,00	6.505.000,00	16.272.419,25	250,15
Provenientes da União	6.195.000,00	6.195.000,00	14.399.919,61	232,44
Provenientes dos Estados	310.000,00	310.000,00	1.872.499,64	604,03
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	9.329,69	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.505.000,00	6.505.000,00	16.281.748,94	250,30
---	--------------	--------------	---------------	--------

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	20.111.700,00	20.167.775,56	2.115.618,53	10,49	2.112.267,18	10,47	1.626.843,65	8,07	3.351,35
Despesas Correntes	18.299.700,00	19.329.161,17	1.745.058,84	9,03	1.741.707,49	9,01	1.442.777,38	7,46	3.351,35
Despesas de Capital	1.812.000,00	838.614,39	370.559,69	44,19	370.559,69	44,19	184.066,27	21,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	39.837.000,00	49.099.561,19	9.941.241,15	20,25	9.830.241,15	20,02	9.302.790,50	18,95	111.000,00
Despesas Correntes	38.597.000,00	46.885.909,42	8.829.393,50	18,83	8.718.393,50	18,59	8.517.607,85	18,17	111.000,00
Despesas de Capital	1.240.000,00	2.213.651,77	1.111.847,65	50,23	1.111.847,65	50,23	785.182,65	35,47	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.654.600,00	5.074.936,64	716.178,54	14,11	716.178,54	14,11	712.722,42	14,04	0,00
Despesas Correntes	2.644.600,00	5.048.717,34	707.868,54	14,02	707.868,54	14,02	704.412,42	13,95	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	26.219,30	8.310,00	31,69	8.310,00	31,69	8.310,00	31,69	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.639.000,00	2.904.237,67	121.321,44	4,18	119.811,02	4,13	117.901,61	4,06	1.510,42
Despesas Correntes	2.514.500,00	2.847.666,45	65.421,44	2,30	63.911,02	2,24	62.001,61	2,18	1.510,42
Despesas de Capital	124.500,00	56.571,22	55.900,00	98,81	55.900,00	98,81	55.900,00	98,81	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	60.100,00	265.921,89	5.602,44	2,11	5.602,44	2,11	5.602,44	2,11	0,00
Despesas Correntes	60.100,00	265.921,89	5.602,44	2,11	5.602,44	2,11	5.602,44	2,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.105.000,00	1.889.488,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.085.000,00	1.889.488,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	66.407.400,00	79.401.921,74	12.899.962,10	16,25	12.784.100,33	16,10	11.765.860,62	14,82	115.861,77

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.111.700,00	20.167.775,56	19.573.496,91	97,05	19.541.996,75	96,90	17.367.779,29	86,12	31.500,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	39.837.000,00	49.099.561,19	47.833.265,71	97,42	47.572.294,03	96,89	44.927.812,08	91,50	260.971,68
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.654.600,00	5.074.936,64	4.958.171,26	97,70	4.958.171,26	97,70	3.636.982,90	71,67	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.639.000,00	2.904.237,67	2.892.020,91	99,58	2.890.206,28	99,52	2.666.845,87	91,83	1.814,63
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	60.100,00	265.921,89	261.870,94	98,48	261.870,94	98,48	241.138,80	90,68	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.105.000,00	1.889.488,79	1.886.793,35	99,86	1.874.339,61	99,20	1.689.732,57	89,43	12.453,74
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	66.407.400,00	79.401.921,74	77.405.619,08	97,49	77.098.878,87	97,10	70.530.291,51	88,83	306.740,21
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	8.533.000,00	13.508.297,51	12.890.822,61	95,43	12.774.960,84	94,57	11.756.721,13	87,03	115.861,77
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	57.874.400,00	65.893.624,23	64.514.796,47	97,91	64.323.918,03	97,62	58.773.570,38	89,19	190.878,44

FONTE: SIOPS, São Paulo 03/02/21 07:25:28

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 165.000,00	0,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 954.800,00	507330,38
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 5.013.848,21	4206747,0
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 38.787,51	38787,51
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 54.635,61	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 2.906.932,61	615052,57
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 5.600,00	0,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.070.000,00	105716,05
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 257.781,65	257781,66
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 100.000,00	100000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.836.877,62	2836877,6
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	6000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 235.820,16	235820,16

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 41.396,55	39161,15
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.750,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 170.429,45	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	8080,00
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	R\$ 15.000,00	15000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.178.848,21		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	6.863.826,51		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	1.791.352,61		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	13.834.027,33		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	170.172,43	170.172,43	156.757,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.950.186,17	3.839.186,17	3.814.938,84
Suporte profilático e terapêutico	86.388,47	86.388,47	83.877,35
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	4.206.747,07	4.095.747,07	4.055.574,06

Gerado em 18/03/2021 21:06:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	637.147,69
Total	637.147,69

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	85.768,80	85.768,80	85.768,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	550.520,89	550.520,89	550.520,89
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	858,00	858,00	858,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	637.147,69	637.147,69	637.147,69

Gerado em 18/03/2021 21:06:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.460.422,58
Total	1.460.422,58

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	786.080,82	786.080,82	786.080,82

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	786.080,82	786.080,82	786.080,82

Gerado em 18/03/2021 21:06:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Analisando os dados apresentados pelo SIOPS, verificamos que os valores da receita própria investidos em Saúde no Município de Itupeva foram de 24,22%(despesas liquidadas), ou seja, 9,22 % acima do que preconiza a EC 29, que prevê aplicação mínima de 15%. As despesas com saúde do município representaram um gasto de R\$ 1.263,72 por habitante/ano.

Embora os índices apresentados pelo SIOPS serem significativos, muitos compromissos assumidos não foram efetivados em sua totalidade, os quais entraram na Programação Anual de Saúde para o ano de 2021.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREA)

Do total das receitas para apuração da aplicação em ações e serviço público de saúde, da previsão inicial, 112,15% das receitas foram realizadas (inicial R\$90.770.605,00 e realizada R\$ 101.795.499,84).

Das receitas adicionais oriundas do Estado e União o índice foi de 92,65% da previsão atualizada (previsão atualizada R\$ 176.652.000,00 e receita realizada R\$163.667.018,17).

Em relação às receitas adicionais para financiamento em saúde, R\$ 16.272.419,25 representa transferência de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; R\$14.399.919,61 provenientes da União; R\$ 1.872.499,64 proveniente do Estado. Há grau de dependência em relação a repasses de recursos e outras esferas no financiamento da saúde local.

Nas despesas com saúde, por subvenção e categoria econômica, as despesas liquidas realizadas com Atenção Básica R\$ 17.429.729,57 (27,10%); Média e Alta Complexidade em R\$ 37.742.052,88 (58,68%); Assistência Farmacêutica (Suporte Profilático) em R\$ 4.241.992,72 (6,59%); Vigilância Sanitária em Saúde R\$3.026.663,76 (4,70%), e outras subfunções R\$ 1.874.339,61 (0,02%).

As despesas correntes correspondem a R\$ 63.322.761,98 (98,43%) e despesas de capital R\$ 992.016,56 (1,24%), mostra que neste ano pandêmico, a despesas com custeio teve seu gasto expressivo.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2021.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não tivemos Auditoria em 2020.

11. Análises e Considerações Gerais

Esta seção apresenta uma visão geral dos principais resultados constantes do RAG 2020 e fornece alguns indicativos para a continuidade da implementação da Política de Saúde, aperfeiçoando seus processos no sentido da intensificação da oferta de bens e serviços de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde vem trabalhando nos últimos meses para tentar garantir ao máximo o acesso equânime e igualitário a todos seus municípios, desde atenção básica (que é o nosso papel principal) até o acesso a procedimentos de média e alta complexidade em um ano pandêmico, causado por um vírus até então desconhecido. Implantou várias estratégias para o enfrentamento do Coronavírus, sem deixar que a população ficasse desassistida mantendo os atendimentos essenciais e de urgência, pacientes crônicos descompensados (Diabetes e Hipertensos), Pré-Natal e Puericultura e vacinas.

Com referência ao exercício 2020, as informações que permitem a quantificação dos resultados alcançados pelas metas do PMS, assim como seus indicadores avaliativos, foram originadas dos sistemas oficiais de informações em saúde e versões preliminares enviadas pela Secretaria de Estado da Saúde.

As recomendações que os instrumentos de planejamento podem fornecer à gestão levam em consideração as informações resultantes do monitoramento do PMS e PAS 2020, dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) de 2020. As observações originadas desse processo geraram informações mais consistentes sobre metas e indicadores constantes do RAG ora apresentado.

O alinhamento dos principais instrumentos de planejamento - PMS e PAS -, bem como o monitoramento de metas, foram aspectos de destaque, constituindo-se em uma prática aprimorada a partir de 2014, que possibilita à Secretaria de Saúde identificar as potências e fragilidades em sua atuação. Isso tem aperfeiçoado o processo de planejamento e, conseqüentemente, a sua interface com o controle social.

Com uma estrutura adequada é possível oferecer um atendimento eficiente em diversas especialidades, independente do grau de complexidade do problema. Com a busca por um sistema eficaz e resolutivo, a Secretaria de Saúde foi identificando os problemas, adequando espaços, adotando novos procedimentos, adquirindo equipamentos modernos, capacitando profissionais e acreditando na capacidade de oferecer à população um serviço público de saúde mais humanizado e eficiente. A gestão da Secretaria Municipal de Saúde exige estratégias econômicas e logísticas, envolvendo fatores humanos, organizacionais, materiais e financeiros, que interagem constantemente para o planejamento das ações, mobilização de pessoal e obtenção de recursos que assegurem a sua execução.

No entanto, temos como fator limitante o orçamento municipal, que é cada vez mais atingido por situações que fogem do controle da Regulação natural das demandas, e desordena qualquer tipo de planejamento, dada a sua ordem, como ações judiciais e a pandemia instalada mundialmente.

O Conselho Municipal de Saúde é atuante e realiza suas reuniões ordinárias mensalmente. Além das reuniões do COMUS, as comissões que lhe apoia têm desempenhado um papel importante na fiscalização e controle da gestão.

Do orçamento disponível no ano de 2020, o município aplicou 24,29% do orçamento próprio em saúde.

Embora o RAG 2020, apontar que alguns índices apresentados mostravam que a Atenção Básica precisava olhar diferenciado por parte da gestão principalmente no tocante às Doenças Crônicas não Transmissíveis; olhar atento sobre o emprego do erário, com otimização nos setores e melhor destinação para setores pouco beneficiários, como saúde bucal, o apresentado foi que as despesas com Atenção Básica representou, 27,10% enquanto as despesas Assistência Hospitalar representou 58,68%, investe-se mais no nível secundário do que no primário.

Esse panorama demonstra que, no exercício de 2020, mesmo com o desafio frente a pandemia, avanços na atuação do SUS, focada na fixação de uma agenda de prioridades, no uso racional dos recursos e na elevação dos níveis de produtividade, com destaque para ações que visem à maior eficiência do gasto para expansão do atendimento à população, bem como o reforço dos procedimentos de monitoramento e avaliação. A execução de emendas parlamentares continuará a ter papel relevante, contando com a intensificação de sinergias entre as propostas que transmitem e a programação própria da pasta.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Entre as perspectivas de atuação para 2021 e nos anos subsequentes, destaca-se que a Atenção à Saúde será uma das prioridades do novo Governo Municipal. Para isso, as principais diretrizes no âmbito da Secretaria de Saúde serão a gestão eficiente das disponibilidades financeiras, com finalidade de dar mais qualidade ao seu emprego em recursos humanos, físicos e tecnológicos

O RAG apresenta os resultados alcançados em 2020 de acordo com as prioridades e diretrizes estabelecidas para o quadriênio no PMS 2018/2021 e PAS 2019, considerando-se as adequações necessárias que orientaram alguns redirecionamentos.

Ao se analisar tais documentos de planejamento em saúde propostos para nosso município, pode-se concluir que mesmo administrando a pandemia, muito se fez para garantir assistência ao munícipe de Itupeva. Mesmo assim este documento cumpre o seu principal objetivo de apontar os resultados obtidos na área de saúde em 2020 no município de Itupeva-SP, apresentando os resultados e impactos alcançados com base no conjunto de indicadores ora apresentados, acompanhando a execução das metas fixadas na programação anual, analisando a execução física, financeira e orçamentária.

Considerando-se que o plano de saúde não deve ser engessado, mas ajustado às necessidades de saúde que se interpõem e às mudanças que se apresentam em seu decorrer, os itens que ficaram fora das prioridades iniciais, sempre foram discutidas com a equipe multiprofissional e com o Conselho de Saúde, sendo então adequadas e indicando os novos rumos para a programação do próximo ano.

Os grandes desafios da atual gestão são de orientar as relações entre os serviços de saúde favorecendo a integração; redirecionar o modelo assistencial para a promoção de saúde; comprar serviços de acordo com a necessidade e fortalecer a função de regulação do sistema, além de transparência na gestão, com o controle social de um Conselho Municipal de Saúde qualificado, autônomo e representativo

Com relação à Atenção à Saúde, no segmento da Atenção Primária em Saúde (APS), se dará ênfase ao maior cadastramento da população aos serviços, assim como da efetivação no método de monitoramento e avaliação da APS, focando principalmente nos seus atributos essenciais e nos resultados alcançados.

No segmento da Atenção Especializada, Hospitalar e de Urgências o foco será a realização de cirurgias de baixa e média complexidade, buscando o equilíbrio entre demanda e oferta de serviços. Pretende-se intensificar a regulação clínica a fim de qualificar a demanda por serviços, levando para as Unidades Básicas de Saúde uma resolutividade mais abrangente. Além disso, o mapeamento acurado da oferta de serviços especializados e hospitalares será realizado com o intuito de aumentar a oferta aliada à qualidade que garantam a eficiência no uso do recurso público, assim como a correção na prestação dos serviços, com a devida transparência que a administração pública impõe.

Com o intuito de ofertar as melhores opções farmacológicas e terapêuticas, a metodologia de compra e distribuição dos medicamentos e insumos será revista de modo a produzir maior eficiência, assim como o compartilhamento de riscos com a indústria farmacêutica.

Além de manter e qualificar a estrutura de vigilância em saúde, prioridade total será dada ao aumento da cobertura vacinal. Objetiva-se qualificar a estrutura das Unidades Básicas de Saúde para oferecer mais pontos de imunização à população, estender o horário de atendimento, desburocratizar o processo de vacinação, dar valor maior ao calendário vacinal, capacitar um maior número de profissionais de enfermagem para administrar vacinas, ampliar as campanhas de vacinação e sua divulgação, e responsabilizar os Agentes Comunitários de Saúde com a busca ativa de faltosos em suas áreas de atuação.

Estas medidas oferecem ao gestor maior controle sobre a utilização dos recursos, a integralidade e equidade na atenção à saúde da população. Continuaremos desempenhando um trabalho com foco na Atenção Básica, porta de entrada do usuário ao sistema de saúde, gestão da regulação, controle e avaliação para que a partir de agora consigamos qualificar nossa demanda, e ações para minimizar danos que esta pandemia possa causar, continuando garantir esta qualidade de acesso e tratamento.

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA
Secretário(a) de Saúde
ITUPEVA/SP, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Deliberado em 31/03/2021, na 323ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

Deliberado em 31/03/2021, na 323ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Deliberado em 31/03/2021, na 323ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Deliberado em 31/03/2021, na 323ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Deliberado em 31/03/2021, na 323ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Deliberado em 31/03/2021, na 323ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Deliberado em 31/03/2021, na 323ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Deliberado em 31/03/2021, na 323ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Deliberado em 31/03/2021, na 323ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

Deliberado em 31/03/2021, na 323ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Deliberado em 31/03/2021, na 323ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Deliberado em 31/03/2021, na 323ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ITUPEVA/SP, 03 de Junho de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Itupeva